

REITORIA DO IFMG

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 26 10 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Agosto 2016 · Nº 89



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Michel Temer**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcos Antônio Viegas Filho**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias

Diárias

Resoluções

Férias

Extratos de Contratos

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 875 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Designação de Supervisores de Contratos no âmbito do IFMG e Revogação da Portaria 375/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como Supervisores de Contratos no âmbito do IFMG, conforme prevê a Regulamentação da Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços do IFMG, instituída pela Portaria 231 de 11 de março de 2013:

SUPERVISOR DE CONTRATOS	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Vera Lúcia Pereira de Fátima Pereira Carvalho	BambuÍ	Titular	1608890
Helenise Aparecida Silva Carvalho		Suplente	1753942
Luciana Batista de Lima	Betim	Titular	2540329
Rosânia das Graças Silva Souza		Suplente	1670216
Mariane Maria de Carvalho Cunha	Congonhas	Titular	2049230
Jane Inácio de Andrade		Suplente	1669911
Fernando Menezes de Oliveira	Conselheiro Lafaiete	Titular	1142150
Magno Eloísio de Paula		Suplente	2173030
Tiago Rodrigues Vieira	Formiga	Titular	1753797
Alysson Fernandes Silva		Suplente	1925043
Guilherme Hott Moreira	Governador Valadares	Titular	2112920
Maria Silvana de Almeida		Suplente	21805131
Carina Lage dos Santos Bastos	Ipatinga	Titular	1898561
Gustavo Rafael de Souza Reis		Suplente	1979671
Fernanda Pelegrini Honorato Proença	Itabirito	Titular	2209419
Angêla Gomes Alves		Suplente	2183411
Cristiany Ferreira de Figueiredo Gomes	Ouro Branco	Titular	1542087
Luciana de Oliveira Barros		Suplente	1658394



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Simone Fernandes de Melo	Ouro Preto	Titular	2587095
Danielle Fortes		Suplente	2587095
Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Piumhi	Titular	1782080
Luis Roberto Marcelino		Suplente	1866113
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	Ponte Nova	Titular	2173558
Leonardo de Paiva Barbosa		Suplente	1556585
Elmo Batista Júnior	Ribeirão das	Titular	2149963
Cássio Alves de Oliveira Filho	Neves	Suplente	1597877
Luzia Maria dos Santos Pires	Sabarará	Titular	2001345
Pedro Henrique Tafas Duque		Suplente	2015404
Adilson Barbosa da Silva	Santa Luzia	Titular	2031872
Sarah Lopes		Suplente	1578305
Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda	São João Evangelista	Titular	1815228
Paulo Campos		Suplente	1101820
Gustavo Carvalho Souza	Reitoria	Titular	1758680
Ana Caroline Ferreira dos Reis		Suplente	1896531

Art. 2º Revogar a Portaria 375 de 12 de abril de 2013.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 876 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Nomeia a Comissão para revisão do Regulamento de Ensino dos cursos Técnicos no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de revisão do Regulamento dos Cursos de Ensino Técnico Integrado do IFMG:

NOME	CARGO	SIAPE	CAMPUS
Adacuí Cecília da Silva	Assistente em Administração	1899879	Reitoria
Alessandra Regina Teles	Técnico em Assuntos Educacionais	1672825	Reitoria
Delaine Oliveira Sabbagh	Técnico em Assuntos Educacionais	7996728	Reitoria
José Carlos Soares Souto	Assistente em Administração	1616349	Reitoria
José Marcelo Salles Giffoni	Técnico em Assuntos Educacionais	1893633	Sabará
Lucas Alves Marinho	Professor EBTT	2040465	Reitoria
Márcia Soares de Oliveira	Pedagogo	1682069	Reitoria
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	Professor EBTT	272607	Ouro Preto
Thiago Rodrigues Costa	Técnico em Assuntos Educacionais	2245555	Reitoria
Vinicius Barbosa de Paiva	Professor EBTT	2228571	Piumhi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 877 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Cessão de Docente do *Campus Congonhas* para Colaboração Técnica junto ao IFSUDMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão do servidor **RUBENS AHYRTON RAGONE MARTINS**, Matrícula SIAPE n.º 1778121, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do IFMG – *Campus Congonhas*, para prestar Colaboração Técnica, conforme Convênio n.º 02/2015, publicado no DOU de 27/10/2015, seção 3, página 51, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IFSUDMG, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 878 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Professor EBBT do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em empresa privada, da servidora **Gaby Patrícia Teran Ortiz**, cargo Professora EBBT, matrícula SIAPE 1467402, nível de Classificação D-403, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Bambuí*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODO: 26/08/1993 a 09/09/2004, totalizando 4.033 (quatro mil, trinta e três) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n.º 11023100.1.00020/15-0 em 04/05/2016.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 879 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor como Coordenador-Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para atuação de Coordenador Adjunto do PRONATEC no âmbito do IFMG:

NOME	SIAPE	CARGO	LOCAL
Ely Félix Ventura	1587059	Assistente em Administração	Reitoria

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 04 de julho de 2016.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 880 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Torna Sem Efeito a Portaria 487/2016 que trata sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Docente do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria 487 de 07 de abril de 2016 que trata sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Docente do *Campus Bambuí*

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 881 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 766 de 21 de junho de 2016 que trata sobre a Comissão Responsável pela Regulamentação Complementar da Educação a Distância no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão responsável pela Regulamentação Complementar de Educação a Distância do IFMG:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Cleder Tadeu Antão da Silva	2156310	Pedagogo	Membro Representante da CGDE
Orimar Batista dos Reis	1288478	Professor	Membro Representante da CGDE

Art. 2º LISTAR os representantes atuais da referida Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes	1511729	Técnica em Assuntos Educacionais	Presidente – Representante EaD /Proen
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro – Representante Coordenadoria dos Cursos Técnicos
Alessandra Regina Teles	1672825	Pedagoga	Membro - Representante Coordenadoria dos Cursos de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Marcelo Fernandes Pereira	1924450	Professor	Membro – Representante Comitê de Ensino
Renato Rechieri de Oliveira	20404875	Professor	Membro - Representante EaD <i>Campus</i> Governador Valadares - suplente
Amanda Carolina Costa Silveira	1899652	Técnica em Assuntos Educacionais	Membro - Representante EaD <i>Campus</i> Ouro Preto
Cleiton Martins Duarte	2733346	Professor	Membro - Representante EaD <i>Campus</i> Ouro Branco - suplente
Raquel Guimarães Lins	2212834	Professor	Membro - Representante EaD <i>Campus</i> Congonhas
Mateus do Nascimento	2211527	Professor	Membro -Representante EaD <i>Campus</i> Sabará - suplente
Cleder Tadeu Antão da Silva	2156310	Pedagogo	Membro Representante da EAD/PROEN
Orimar Batista dos Reis	1288478	Professor	Membro Representante da CGDE/PROEN

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 882 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Bambuí para o IFMG - *Campus* Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 0.134.757/2016, emitido em 15/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, temporariamente, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea b e em atendimento ao artigo 69, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, a servidora **Thais Cristina Vasconcelos Ramos**, matrícula SIAPE 1668041, ocupante do cargo efetivo Odontólogo, lotada no IFMG – *Campus* Bambuí para o IFMG *Campus* Formiga, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 883 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 1508/2015 que trata sobre a Composição da Comissão Permanente de Licitação com Designação de Técnico Administrativo como Pregoeiro do *Campus Bambuí* e Revogação da Portaria 719/2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor conforme abaixo, como Pregoeiro do *Campus Bambuí*:

NOME	SIAPE	CARGO
Renata de Carvalho Ferreira	1790308	Administrador

Art. 2º REVOGAR a Portaria 719 de 09 de junho de 2016.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 09 de junho de 2016.

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 5º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 884 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do País de Docente do IFMG – *Campus* São João Evangelista

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2016, trânsito incluso, à servidora **Christiana de Castro Ferreira Alves**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1219056, lotada e em exercício no IFMG – *Campus* São João Evangelista, para que a mesma dê continuidade ao curso de Doutorado em Ciência da Cultura, sendo realizado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 885 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento do País de Docente do IFMG – *Campus* São João Evangelista

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2016, trânsito incluso, ao servidor **Roberto Carlos Alves**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0049753, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* São João Evangelista, para que o mesmo dê continuidade ao curso de Doutorado em Ciência Animal, sendo realizado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 886 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre nomeação de SUBSTITUTO de
Cargo de Direção no Gabinete do IFMG –
Reitoria.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **JÚLIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA**,
ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, Matrícula Siape n.º. 2146051, para a
função de **Chefe de Gabinete da Reitoria SUBSTITUTO do IFMG, CD-3**, para responder
pelo expediente nos afastamentos legais do titular, a partir de 19 de julho de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à
aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 887 DE 04 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a cessão do servidor do IFMG – Campus Ribeirão das Neves para o IFGoiano - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão, com base no art.93 inciso I da Lei 8.112/90, do servidor **PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO LEÃO**, Matrícula SIAPE nº 1800150, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves, para ocupar o cargo de Assessor Especial do Núcleo Estruturante de Política de Inovação CD-02, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, conforme Ofício 340/2016/GAB/ REITORIA/IFGOIANO, a partir de **01/08/2016**.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Agosto de 2016

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 888 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital n.º 126/2015– *Campus Ouro Preto.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir do dia 21 de Agosto de 2016 ao dia 20 de Agosto de 2017, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital n.º 126/2015 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus Ouro Preto*, de 02 de junho de 2015, publicado no DOU em 03 de junho de 2015, seção 3, página 47, homologado em 20/08/2015, no DOU n.º 159, Seção 3, página 51.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 889 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal, do servidor **Eustáquio Maximiano Bento**, cargo Desenhista-Projetista, matrícula SIAPE 0272663, nível de Classificação D-116, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODO: 02/10/1979 a 11/12/1990, totalizando 4.089 (quatro mil, oitenta e nove) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n.º 11027080.1.00008/14-5 em 27/02/2014.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 890 DE 05 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-Graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012 que trata sobre dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* no País os Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme discriminado abaixo:

NOME	SIAPE	TIPODE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira	1966954	Doutorado	29/07/2016	31/04/2018
Celio Roberto Melillo	1494555	Doutorado	29/07/2016	28/02/2017
Mauro da Costa Fernandes	2093205	Doutorado	29/07/2016	11/03/2018
Leandro Freitas de Abreu	1027974	Doutorado	29/07/2016	30/08/2018

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 891 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ribeirão Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, o Incentivo à Qualificação (IQ), com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Ana Paula da Silva Rodrigues	1075254	Técnico em Assuntos Educacionais	52%	19/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 892 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Maurício Monteiro da Silva	2326510	Especialização	21/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 893 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo do IFMG Campus Congonhas para o IFMG Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **ROSALVA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1885117, ocupante do cargo Psicólogo/Área, lotada no IFMG Campus Congonhas para o IFMG Campus Betim, a partir do dia 11/07/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Avançado de Betim destinará o código de vaga nº 984748 ao Campus Congonhas.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 894 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Avançado de Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Luiz Carlos de Moraes Fernandes	1734083	Mestrado	14/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 895 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação de Docente do *Campus* Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Ana Flávia Leão Pereira	3736634	Especialização	20/07/2016
Cássia do Carmo Pires Fernandes	1731686	Doutorado	22/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 896 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Roxane Sidney Resende de Mendonça	2325700	Doutorado	14/07/2016
Roberta Lopes Pinto	2326630	Especialização	14/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 897 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, o Incentivo à Qualificação (IQ), com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Camila Nogueira	1024550	Tecnólogo/Área	30%	14/07/2016
Rosiana de Sousa	1162111	Assistente em Administração	30%	21/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 898 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação de Docente do *Campus*
Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação, com base
na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Artur Caron Mottin	2326580	Mestrado	27/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à
aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 899 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, o Incentivo à Qualificação (IQ), com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Ângela Bacon	2151523	Programador Visual	52%	27/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 900 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, o Incentivo à Qualificação (IQ), com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Marcos Fradique Mourão	1680513	Técnico em Secretariado	25%	18/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 901 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

**Dispõe sobre remoção de servidores
Técnico-Administrativo do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o item 1.5 do Edital 096/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, os servidores **MARCOS ALAN MARCELINO**, matrícula SIAPE 2229998, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotado no IFMG Campus São João Evangelista para o IFMG Campus Ouro Branco, tendo como contrapartida a remoção da servidora **ROSIANA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1162111, ocupante do cargo Assistente em Administração, lotada no IFMG Campus Ouro Branco para o IFMG Campus São João Evangelista, a partir dessa data.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 902 DE 09 AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG Campus Congonhas para o IFMG Campus Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12 e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **GIULIANO SINISCALCHI MARTINS**, matrícula SIAPE 1625438, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFMG Campus Congonhas para o IFMG Campus Ribeirão das Neves, a partir do dia 05/08/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o Campus Ribeirão das Neves destinará o código de vaga nº 947428 ao Campus Congonhas.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
REITORIA
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 903 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Alessandra Regina Teles	Pedagoga	1672825	E-405	E-406	11/07/2016
Emerson Cardoso de Castro	Engenheiro	2049223	E-202	E-203	31/07/2016
Fernando Cesar Alves	Assistente em Administração	1754457	D-304	D-305	16/01/2016
Rafael Pifano Vieira	Assistente em Administração	1909748	D-303	D-304	01/07/2016
Rainer de Paula	Administrador	1777831	E-204	E-205	04/04/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 904 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012:

Art. 2º

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Camila Fonseca de Oliveira Calderano	Assistente em Administração	1945203	D-2	29/07/2016
Emerson Cardoso de Castro	Engenheiro	2049223	E-3	31/07/2016
Matheus Costa Frade	Assistente em Administração	1753786	D-4	10/06/2016
Rafael Pifano Vieira	Assistente em Administração	1909748	D-4	08/07/2016
Virgínia Graziela Fonseca Barbosa	Jornalista	2147182	E-2	27/07/2016
Silvana Nahas Ribeiro	Eng. Segurança do Trabalho	1900722	E-4	23/07/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 905 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre retificação da portaria nº 1609 de 05 de novembro de 2014 que trata de progressão por capacitação profissional aos servidores do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 1609 de 05 de novembro de 2014, que dispõe sobre Progressão por capacitação profissional de servidores do IFMG-Reitoria:

Onde se lê:

- André Alves Resende, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 02, a partir de 01 de novembro de 2014.

Leia-se:

- André Alves Resende, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 01 de novembro de 2014.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 906 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País dos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus Congonhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, prorrogação da dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminados abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Gabriel Vieira Nunes	2036822	Doutorado	01/09/2016	28/02/2017
Thales Alexandre Carvalho Maia	2211578	Doutorado	01/08/2016	23/08/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 907 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Retribuição por Titulação, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Gregório Hernández Pimenta	1730339	Mestrado	27/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 908 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, o Incentivo à Qualificação (IQ), com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Marlon Aloise Henrique de Holanda Rosa	2327454	Tecnólogo/Área	30%	28/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 909 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Daniela Fantoni Alvares	1734304	D-304	D-401	03/05/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS Nº 910 DE 09 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a regionalização das atividades administrativas do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a distribuição das ações administrativas por regiões de atuação do IFMG, considerando a necessidade de qualificar, agilizar e implementar o processo de descentralização das atividades, ficando estabelecidas as seguintes regiões:

Região 01	Região 02	Região 03	Região 04
Betim	Congonhas	Arcos	Governador Valadares
Ibirité	Conselheiro Lafaiete	Bambuí	Ipatinga
Ribeirão das Neves	Ponte Nova	Formiga	São João Evangelista
Sabará	Itabirito	Piumhi	
Santa Luzia	Ouro Branco		
	Ouro Preto		

Art. 2º. Os casos omissos e as eventuais dúvidas na aplicação da presente portaria serão resolvidos pelo Reitor em consonância com os interesses do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade delegante.

Art. 4º. Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 911 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Constituição da Equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Equipe de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFMG, que será composta pelos servidores da Coordenadoria de Contratos e Convênios, pelo Coordenador Regional de Contratos e Convênios, pelo Supervisor de Contratos e Convênios e seu(s) apoio(s) e pelos Fiscais de Contratos.

Art. 2º - A Reitoria terá o papel de apoio às regiões através de sua equipe de compras e contratações, sob a supervisão dos Coordenadores Centrais.

Parágrafo único: O apoio consiste em suporte técnico/operacionalização das ações programadas entre os Coordenadores Regionais e Centrais.

Art. 3º - As atribuições da Coordenadoria de Contratos e Convênios, do Supervisor de Contratos e Convênios e dos Fiscais de Contratos estão estabelecidas na Regulamentação da Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços - Portaria IFMG 231 de 11 de março de 2013.

Parágrafo único - Compete ao Supervisor de Contratos e Convênios do Campus, além das atribuições citadas na regulamentação acima, a execução das atividades a serem descentralizadas pela Coordenadoria de Contratos e Convênios (Reitoria).

Art. 4º - O Apoio ao Supervisor de Contratos e Convênios terá como atribuição o assessoramento e suporte administrativo ao supervisor, em todas suas atividades.

Art. 5º - Os Coordenadores Centrais da Reitoria serão responsáveis pela organização das licitações por regiões e/ou Licitações Institucionais, o agendamento de reuniões periódicas, Cronograma Anual de Licitações.

Parágrafo único - A Pró reitoria de administração e Planejamento será responsável pela disponibilização de orientações e detalhamento das atividades a serem desenvolvidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 6º - O Coordenador Regional de Cotação e Compras é responsável por avaliar, orientar, organizar e coordenar os procedimentos de aquisição de material ou contratação de serviços realizados por sua regional, bem como dividir as tarefas entre as equipes e acompanhar o andamento das mesmas.

Parágrafo único - A Pró Reitoria de administração e Planejamento será responsável pela disponibilização de orientações e detalhamento das atividades a serem desenvolvidas.

Art. 7º - O Coordenador Regional de Contratos e Convênios tem como responsabilidade atuar na gestão geral dos contratos e convênios de sua região, principalmente no que diz respeito à padronização e atualização de procedimentos, coleta de dados, avaliação de desempenho e eficiência dos contratos; sugestões de melhoria, esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas locais; como também, capacitação dos servidores.

Art. 8º - O setor de gestão e fiscalização dos contratos e o apoio contábil são responsáveis pela análise de planilhas relacionadas aos seguintes temas: contratação de terceirização (formação de preços), ajustes contratuais, repactuações, supressões, aditivos e eventuais necessidades dos contratos administrativos.

Art. 9º - Fica estabelecida a composição básica necessária para cada Campus fazer a formalização, manutenção e gestão dos seus contratos, conforme abaixo:

REGIÃO 01			REGIÃO 02			REGIÃO 03			REGIÃO 04		
Campus	Equipe Necessária		Campus	Equipe Necessária		Campus	Equipe Necessária		Campus	Equipe Necessária	
Betim	Supervisor	Coordenador Regional	Ouro Preto	Supervisor	Coordenador Regional	Bambuí	Supervisor	Coordenador Regional	São João Evangelista	Supervisor	Coordenador Regional
	Apoio			Apoio			Apoio			Apoio	
Ribeirão das Neves	Supervisor			Congonhas			Supervisor		Formiga	Supervisor	
	Apoio		Apoio			Apoio	Apoio				
Sabará	Supervisor		Ouro Branco	Supervisor		Piumhi	Supervisor		Ipatinga	Supervisor	
	Apoio			Apoio			Apoio			Coronel Fabriciano	
Santa Luzia	Supervisor		Itabirito	Supervisor		Arcos					
	Apoio			Supervisor							
Ibirité			Ponte Nova	Supervisor							
Sete Lagoas			Conselheiro Lafaiete	Supervisor							

Art. 10 - Os Coordenadores Regionais serão designados posteriormente por portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 11 - A Coordenadoria de Contratos e Convênios do IFMG a atualização da Regulamentação da Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços, estabelecida pela Portaria IFMG 231 de 11 de março de 2013, para adequação a esta presente portaria.

Art. 12 Os casos omissos e as eventuais dúvidas na aplicação da presente portaria serão resolvidos pelo Reitor em consonância com os interesses do IFMG.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade delegante.

Art. 14 Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de agosto de 2016.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 912 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Equipe de processos de compras e contratações do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir que os processos de compras e contratações do IFMG, em todos os seus Campi, seguirão os procedimentos básicos para as aquisições de bens e contratações de serviços, visando à dinamização do processo; à racionalização dos trâmites, à eficácia das aquisições e ainda cumprir as determinações legais e atender às orientações da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º - O passo a passo da fase interna de uma licitação é deverá seguir a lista de verificação presente na Orientação Normativa SEGES/MPOG Nº 2, de 06 de Junho de 2016 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - A Reitoria terá o papel de apoio às regiões através de sua equipe de compras e contratações, sob a supervisão dos Coordenadores Centrais.

Parágrafo Único: O apoio consiste em suporte técnico/operacional das ações programadas entre os Coordenadores Regionais e Centrais.

Art. 4º - Os Coordenadores Centrais da Reitoria são responsáveis pela organização das licitações por regiões e/ou Licitações Institucionais, o agendamento de reuniões periódicas e o Cronograma Anual de Licitações.

Parágrafo Único: A Pró-reitoria de Administração e Planejamento será responsável pela disponibilização de orientações e detalhamento das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - O Coordenador Regional é responsável por avaliar, orientar, organizar e coordenar os procedimentos de aquisição de material ou contratação de serviços realizados por sua regional, bem como dividir as tarefas entre as equipes e acompanhar o andamento das mesmas.

Art. 6º - O Presidente da Comissão Regional de licitações é responsável pela condução das presenciais de sua regional, bem com analisar questionamentos, recursos, impugnações, responder dúvidas e esclarecimentos relacionados aos editais pertencentes a sua regional e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

expedir qualquer outro documento que se fizer necessário para o andamento dos procedimentos licitatórios em sua regional.

Art. 7º - O apoio contábil é responsável pela análise de planilhas relacionadas aos seguintes temas: contratação de terceirização (formação de preços), ajustes contratuais, repactuações, supressões, aditivos e eventuais necessidades no suporte de compras e contratos administrativos.

Art. 8º - O Pregoeiro é responsável pela condução da fase externa do pregão, sendo-lhe conferido amplo rol de competências, entre as quais, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e classificação, análise de recursos relacionados ao seu pregão, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor quando não forem interpostos recursos, em conformidade com a Lei nº 10.520/02.

Art. 9º - A Equipe de Apoio tem a função de auxiliar o pregoeiro na condução do procedimento licitatório, cabendo a ela, nos termos do art. 12 do Decreto nº 5.450/05, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório.

Art. 10 - Composição da Equipe de Apoio conforme Art. 51 da Lei 8.666/93 deverá ter em sua comissão permanente ou especial, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

Art. 11 - Fica estabelecida a composição mínima para cada Campus do IFMG, conforme tabela abaixo:

Região 01	Equipe Necessária	Região 02	Equipe Necessária	Região 03	Equipe Necessária	Região 04	Equipe Necessária	
	Atividades Cotação e Compras		Atividades Cotação e Compras		Atividades Cotação e Compras		Atividades Cotação e Compras	
Betim	1. Pregoeiro	Ouro Preto	1. Pregoeiro	Bambuí	1. Pregoeiro	São João Evangelista	1. Pregoeiro	
	2. Apoio		2. Pregoeiro		2. Pregoeiro		2. Pregoeiro	
	3. Apoio		3. Apoio		3. Apoio		3. Apoio	
Ribeirão das Neves	1. Pregoeiro		4. Apoio		4. Apoio		4. Apoio	
	2. Apoio		5. Apoio		5. Apoio		5. Apoio	
Sabará	1. Apoio	Congonhas	1. Pregoeiro	Formiga	1. Pregoeiro	Governador Valadares	1. Pregoeiro	
	2. Apoio		2. Pregoeiro		2. Pregoeiro		2. Apoio	
Santa Luzia	1. Apoio		3. Apoio		3. Apoio		3. Apoio	Ipatinga
	2. Apoio		4. Apoio		4. Apoio	4. Apoio	1. Apoio	
Ibirité	1. Apoio		Ouro Branco		1. Pregoeiro	Piumhi	1. Apoio	
	2. Apoio	2. Apoio		2. Apoio				
		Itabirito		3. Apoio	Arcos	1. Apoio		
			1. Apoio	2. Apoio		2. Apoio		
		Ponte Nova	2. Apoio					
			1. Apoio					
		Conselheiro	2. Apoio					
			1. Apoio					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

	Lafaiete	2. Apoio			
--	----------	----------	--	--	--

Art. 12 - Os Coordenadores Centrais, o Coordenador Regional, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Central, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação Regional e o Apoio contábil serão designados posteriormente por portaria, juntamente com seus substitutos, que respondem na falta dos mesmos.

Art. 13. O presidente será substituído na sua ausência e impedimentos pelos membros suplentes que atuarão, sempre que verificados impedimentos de qualquer dos membros titulares, mediante registro em ata;

Art. 14. A Comissão Permanente de Licitação, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes e atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 15. Os casos omissos e as eventuais dúvidas na aplicação da presente portaria serão resolvidos pelo Reitor em consonância com os interesses do IFMG.

Art. 16. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade delegante.

Art. 17. Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 913 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

**Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico,
Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus
BAMBUÍ.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

, considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 139/2014 de 20/10/2014, publicado no DOU nº 203 de 21/10/2014, Seção 03, Página 55, homologado em 24/12/2014, seção 3, página 82; e prorrogado através da Portaria nº 1751, de 16/12/2015, publicada no DOU nº 241, de 17/12/2015, Seção 1, página 35,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00963/2016-DV, **Laís Maria de Oliveira**, habilitada e classificada em 8º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Português, Literatura e Redação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus BAMBUÍ, Código de Vaga nº 947340.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 914 DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Reitoria

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU nº 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99; prorrogado em 21/06/2016, seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00964/2016-DV, EDMILSON NOVAES, habilitado e classificado em 23º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado na Reitoria, Código de Vaga nº 334401.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 915 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

**Dispõe sobre a Cessão para Colaboração
Técnica de servidor do IFMG – Campus
Congonhas para o IFSULMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a cessão do servidor **ALENCAR COELHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1960926, ocupante do cargo Assistente de Alunos, do Quadro de Pessoal do IFMG – Campus Congonhas, para prestar Colaboração Técnica, prevista no Artigo 206-A, inciso II da Lei 8112/1990 e Artigo 26-A da Lei 11091/2005 e conforme Convênio nº 01/2014, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULMG, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 916 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre composição da Câmara de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de Pesquisa.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01 e,

Considerando a Resolução 013/2016 de 01 de junho de 2016, do Instituto Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Câmara de Avaliação e Acompanhamento de Projetos de pesquisa:

ÁREA	SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	PARTICIPAÇÃO
Geral	Pablo Menezes e Oliveira	1880707	Congonhas	Presidente Titular
Geral	Neimar de Freitas Duarte	1554844	Santa Luzia	Presidente Suplente
Ciências Biológicas, Agrárias e Zootecnia	Luciano Donizete	1668415	Bambuú	Membro Titular
	Charles André Bispo	1674557	São João Evangelista	Membro Suplente
Área de Ciências da Saúde e Biotecnologia	Januária Fonseca Matos	1733541	Ouro Preto	Membro Titular
	Marcia Cristina de Paula Cesário	1732024	São João Evangelista	Membro Suplente
Ciências Exatas	Glaucio Ribeiro Silva	1477850	Formiga	Membro Titular
	Vivienne Denise Falcão	1541846	Congonhas	Membro Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Ciências Humanas, Sociais e Educação	Douglas Biagio Puglia	2215531	São João Evangelista	Membro Titular
	Luciano da Silva Moreira	1668949	Congonhas	Membro Suplente
Recursos Naturais, Geociências e Tecnologias Ambientais	Paulo Eduardo Alves Borges da Silva	1897522	Conselheiro Lafaiete	Membro Titular
	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	1668929	Ouro Branco	Membro Suplente
Ciências Sociais Aplicadas	Renata Veloso Policarpo	1559452	Congonhas	Membro Titular
	Camila Cristina de Paula Pereira	1802410	Sabará	Membro Suplente
Arquitetura e Engenharias	Wemerton Luiz Evangelista	1467545	Santa Luzia	Membro Titular
	Harley Sander Silva Torres	1578305	Santa Luzia	Membro Suplente

Art. 2º Determinar que esta Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 917 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus CONGONHAS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 015/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU nº 19 de 28/01/2015, Seção 03, Página 57, homologado em 13/05/2015, seção 3, página 61; e prorrogado através da Portaria nº 595, de 28/04/2016, publicada no DOU nº 81, de 29/04/2016, Seção 1, página 12,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.00967/2016-DV, **ELIAS VIEIRA DE OLIVEIRA**, habilitado e classificado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Matemática, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus CONGONHAS, Código de Vaga nº 947425.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 918 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre afastamento do País –
servidor do IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 11 de setembro a 25 de setembro de 2016, trânsito incluso, à servidora **Cristiane Silva Fontes**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2767994, lotada e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para que a mesma participe de visita técnica, curso de capacitação e do EST Congress 2016 que será realizado em Copenhague, Dinamarca, com ônus ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente Publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kleber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 919 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Concessão de Retribuição por
Titulação de Docente do *Campus*
Congonhas.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação, com base na
Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Rogéria Viol Ferreira Toledo	1847261	Mestrado	04/08/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à
aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 920 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Retribuição por Titulação de Docente do *Campus* Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR (A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Rodrigo Mengali	1065277	Especialização	25/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritit, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 921 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo à Qualificação ao servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, à servidora abaixo relacionada, o Incentivo à Qualificação (IQ), com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	PERCENTUAL DE IQ	VIGÊNCIA
Helane Lúcia Oliveira de Morais	2825947	Técnico de Laboratório/Área	52%	22/07/2016

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 922 DE 12 DE AGOSTO DE 2016

**Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação
Stricto-Sensu de Técnico Administrativo em
Educação do IFMG *Campus* Ouro Preto.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando os Requerimentos Administrativos de Protocolos nº 23213.000101/2016 e o deferimento da Direção Geral do IFMG Campus Ouro Preto, datado de 17 de maio de 2016, nº 23213.000409/2016 e o deferimento da Direção Geral do IFMG Campus Ouro Preto, datado de 01 de agosto de 2016 e nº 23213.000099/2016 e o deferimento da Direção Geral do IFMG Campus Ouro Preto, datado de 17 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990, dispensa integral das atividades exercidas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Técnico Administrativo em Educação do IFMG *Campus* Ouro Preto:

NOME	SIAPE	CARGO	PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Talita Valadares	17577403	Pedagoga	Mestrado	24/08/2016	24/02/2017
Josâne Geralda Barbosa	2587328	Tec. Assuntos Educacionais	Mestrado	15/08/2016	15/02/2017
Juliana Roberto de Oliveira	1946502	Aux. Assuntos Educacionais	Mestrado	05/08/2016	05/02/2017

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 923 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo discriminado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Elias Pedro Rosa	4338438	Mestrado	08/08/2016	08/02/2018

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 924 DE 12 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, ao servidor abaixo discriminado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Lourenço de Lima Peixoto	1690421	Doutorado	23/08/2016	31/07/2020

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 925 DE 121 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre interrupção de férias de Técnico-Administrativo do *Campus* Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto no artigo 80, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o memorando nº 47/2016/GAB/BAMBUÍ/IFMG/SETEC/MEC do dia 04 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir do dia 01 de agosto de 2016, as férias do servidor **JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR**, Operador de Máquinas Agrícolas, do IFMG, *Campus* Bambuí, Matrícula SIAPE nº 1212898, para acompanhar as atividades de assistência aos alunos da Equoterapia, cuja reprogramação de seu usufruto está reagendada para o período de 07 a 11 de novembro de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor Kléber Gonçalves Glória
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 926 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre SUBSTITUTO de Cargo de
Direção no Polo de Inovação Formiga.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **GIEGO ALVES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, Matrícula SIAPE nº 2898522, para o cargo de **Diretor-Geral SUBSTITUTO do Polo de Inovação Tecnológica Formiga do IFMG – CD-02**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular, com vigência a partir de 08 de agosto de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 927 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre criação de Diretoria de
Desenvolvimento Institucional – CD-03.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Diretoria Sistêmica de Desenvolvimento Institucional do IFMG, subordinada ao Gabinete do IFMG/Reitoria, código de função CD-03, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 928 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Criação do Cargo de
Coordenação de Inovação – CD-04.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Coordenação de Inovação do IFMG, subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, código de função CD-04, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2016.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 929 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Exoneração de Cargo de
Coordenação – CD-04.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **ILZO IZOLDINO DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo efetivo Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1086157, do cargo de **Chefe da Procuradoria Federal junto ao IFMG**, Cargo de Direção - código CD-04, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 930 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Nomeação para Cargo de
Diretoria – CD-03.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **ILZO IZOLDINO DA SILVA BORGES**, ocupante do cargo efetivo Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 1086157, para o cargo de **Chefe da Procuradoria Federal junto ao IFMG**, Cargo de Direção - código CD-03, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 931 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Retificação da Portaria 1427
de 09 de outubro de 2015.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria 1427, de 09 de outubro de 2015, que dispõe sobre nomeação de ocupantes de Cargo de Direção (CD) do IFMG-Reitoria.

Onde se lê:

“...o cargo de Coordenador de Pesquisa e **Inovação** do IFMG”,

Leia-se:

“o cargo Coordenador de Pesquisa do IFMG”.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 932 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Nomeação para Cargo de
Diretor de Desenvolvimento Institucional –
CD-03.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **REINALDO TRINDADE PROENÇA**, ocupante do
cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1896249, para o
cargo de **Diretor de Desenvolvimento Institucional do IFMG – CD-03**, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de
Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências
cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 933 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Nomeação de servidor para o
Cargo de Coordenação de Inovação – CD-
04.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **EDILSON NOLAÇO DOS SANTOS**,
ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo-Formação, Matrícula SIAPE nº 1835455, para o
cargo de **Coordenador de Inovação do IFMG – CD-04**, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de Agosto de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 934 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus OURO PRETO.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU n.º 219 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57, homologado em 23/02/2015, seção 3, página 50; e prorrogado através da Portaria n.º 57, de 15/01/2016, publicada no DOU n.º 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.00996/2016-DV, **ALEXANDRE DELFINO XAVIER**, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Língua Estrangeira - Inglês, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus OURO PRETO*, Código de Vaga n.º 210244.

Art. 2º DETERMINAR que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 935 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre afastamento do País –
Professor EBTT do IFMG – *Campus*
Governador Valadares**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 06 de setembro a 10 de setembro de 2016, trânsito incluso, ao servidor **Luiz Filipe Santos Lima**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1962348, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Governador Valadares, para que o participe no V Encontro Internacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI, a ser realizado em Montevideú, Uruguai, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 936 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Alteração da Portaria 357 de 11 de março de 2016 que trata sobre o Rol de Responsáveis no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, conforme abaixo, a Portaria 357 de 11 de março de 2016 que trata sobre o Rol de Responsáveis no âmbito do IFMG.

Art. 2º DISPENSAR os servidores abaixo relacionados:

IFMG - Campus São João Evangelista

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Karina Dutra de Carvalho Lemos	041.467.186-43	Ordenador de Despesas	Substituto
Karina Dutra de Carvalho Lemos	041.467.186-43	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular
Lisette Amaral Andrade Luz	073.515.046-01	Patrimônio	Titular

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados:

IFMG - Campus São João Evangelista

NOME	CPF	CARGO	FUNÇÃO
Paulo Modesto de Campos	832.011.906-59	Ordenador de	Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

		Despesas	
Paulo Modesto de Campos	832.011.906-59	Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação	Titular
Patrício Magalhães Nascimento	991.183.196-53	Patrimônio	Titular

Art. 4º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 5º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 937 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Prorrogação do Afastamento para Estudo no Exterior de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com o artigo 95, combinado com o Artigo 96-A da Lei 8112/1990 e, ainda, com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Prorrogação do Afastamento para Estudo no Exterior, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminados abaixo:

NOME	SIAPE	TIPO	INÍCIO	TÉRMINO
Christiana de Castro Ferreira Alves	1219056	Com ônus limitado	01/08/2016	31/12/2016
Roberto Carlos Alves	0049753	Com ônus limitado	01/08/2016	31/12/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 938 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Autorização de Afastamento do país de Professor do EBTT do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 28 de agosto a 03 de setembro de 2016, trânsito incluso, ao servidor **Otávio de Souza Martins Gomes**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1931964, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Formiga, para que o mesmo participe do Ninth International Conference on Development in e-Systems Engineering – DeSE's 2016, a ser realizado em Liverpool, Inglaterra, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 939 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Criação e Designação da
Comissão de Regulamentação da
Mobilidade Acadêmica no âmbito do
IFMG.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão de Regulamentação da Mobilidade Acadêmica no âmbito do IFMG.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a referida comissão para elaboração da minuta de regulamentação:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Leila Maria Alves de Carvalho	1338494	Pró-reitora Ensino
Ana Cristina Magalhaes Costa	1579180	Membro da Arinter
Dayana Cecilia Reis Beirigo Dutra	2001214	Membro da Arinter
Thiago Rodrigues Costa	2245555	Membro da Coordenadoria dos Cursos técnicos
Adele Aparecida Pinto e Porto	1899939	Membro da Coordenadoria da Graduação
José Aparecido Bahia	47818	Membro da Proex
Luiz Antônio Pires Fernandes Junior	1811142	Membro PRPPG

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 940 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre composição de Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR, nos termos do art. 9º da Resolução IFMG nº 19 de 25 de janeiro de 2012, Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnico-Administrativos em Educação da Reitoria - IFMG, tendo como membros os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel dos Reis Pedrosa	Assistente em Administração	1752612	Presidente
Rafaela Lucarelli Lavorato	Assistente em Administração	2028856	Presidente Suplente
Ana Caroline Ferreira dos Reis	Assistente em Administração	1896531	Membro
Ângela Bacon	Programador Visual	2151523	Membro
Cátia Barros de Souza	Secretário Executivo	2151531	Membro
Leonardo Márcio Rosa	Tecnólogo-Formação	2143767	Membro
Márcia Soares de Oliveira	Pedagogo	1682069	Membro
Rafael Palhares Machado	Arquiteto e Urbanista	2058904	Membro

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 03 de 05 de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 941 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 357/2016 que trata do rol de responsáveis do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria 357 de 11 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 22 de março de 2016:

Onde se lê:

Governador Valadares:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Wilson Ambrósio Júnior	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	466.086.996-20

Leia-se:

Governador Valadares:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF
Maria Silvana de Almeida	Responsável pela Conformidade de Gestão	Titular	466.086.996-20

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 942 DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Afastamento do país de docente do *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 25 de agosto a 06 de dezembro de 2016, trânsito incluso, ao servidor **Fernando Gomes Braga**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 15861880, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe do programa de pós-doutorado, a ser realizado na Universidade de Porto, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 943 DE 22 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a constituição de Comissão Organizadora do Concurso Público para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Organizadora para elaborar o edital e conduzir, junto às comissões locais, o Processo de Concurso Público para o cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT para os *campi* do IFMG, onde houver disponibilização de códigos de vagas.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Olímpia de Sousa Marta	Tec. Assuntos Educacionais	2098392	Presidente
Allan Rodrigo Fonseca Teixeira	Professor EBTT	1531132	Membro
Carlos Alberto Amaral bambino	Assistente em Administração	2238859	Membro
Daniel dos Reis Pedrosa	Assistente em Administração	1752612	Membro
Matheus Costa Frade	Assistente em Administração	1753786	Membro
Oiti de Paula	Professor EBTT	1550799	Membro
Renato Machado de Godoy	Analista de TI	1550492	Membro
Wanderci Alves Bitencourt	Professor EBTT	1653938	Membro

Art. 3º Determinar que esta portaria seja a publicada em Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **Kléber Gonçalves Glória**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 944 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Interrupção de Férias de Técnico Administrativo da Reitoria por motivo de necessidade de serviço.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o usufruto das férias do servidor DILERMANDO LEANDRO ALVES RESENDE, matrícula SIAPE 1995758, lotado na Reitoria, a partir de 29 de julho de 2016, por motivo de necessidade de serviço.

Art. 2º DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído de 12 a 22 de dezembro de 2016.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 945 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Interrupção de Férias de Técnico Administrativo do *Campus* Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o usufruto das férias do servidor **OBERDAN JUNIOR DE MORAIS**, matrícula SIAPE 2652585, lotado no *Campus* Bambuí, a partir de 16 de julho de 2016, por motivo de necessidade de serviço.

Art. 2º DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído de 28 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 946 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete para o IFMG *Campus* Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP n.º 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei n.º 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **ALESSANDRA TEIXEIRA VIDAL DINIZ**, matrícula SIAPE 2802328, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFMG *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete para o IFMG *Campus* Congonhas, a partir do dia 01/08/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Congonhas destinará o código de vaga n.º 947358 ao *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 947 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* São João Evangelista para o IFMG *Campus* Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP n.º 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei n.º 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **DANIELLI FERREIRA SILVA**, matrícula SIAPE 1002732, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFMG *Campus* São João Evangelista para o IFMG *Campus* Formiga, a partir do dia 01/08/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Formiga destinará o código de vaga n.º 947331 ao *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 948 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do IFMG *Campus* Ipatinga para o IFMG *Campus* Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP n.º 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei n.º 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **EDNA VIEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 2172295, ocupante do cargo Pedagogo/Área, lotada no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga para o IFMG *Campus* Sabará, a partir do dia 01/08/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Sabará destinará o código de vaga n.º 983937 ao *Campus* Avançado de Ipatinga.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 949 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* São João Evangelista para o IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP n.º 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei n.º 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **HEBERTON LUÍS DA SILVA CORREA**, matrícula SIAPE 2016654, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFMG *Campus* São João Evangelista para o IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, a partir do dia 01/08/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Ribeirão das Neves destinará o código de vaga n.º 947426 ao *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 950 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova para o IFMG *Campus* Avançado Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP nº 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **JORDDANA ROCHA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 2254240, ocupante do cargo Pedagogo/Área, lotada no IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova para o IFMG *Campus* Avançado Itabirito, a partir do dia 01/08/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Avançado de Itabirito destinará o código de vaga nº 829431 ao *Campus* Avançado de Ponte Nova.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 951 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova para o IFMG *Campus* Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP n.º 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei n.º 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **LIVIA ALMADA NEVES**, matrícula SIAPE 2210109, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova para o IFMG *Campus* Sabará, a partir do dia 01/08/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Sabará destinará o código de vaga n.º 947338 ao *Campus* Avançado Ponte Nova.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 952 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* São João Evangelista para o IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP n.º 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei n.º 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **RONAN AUGUSTO SILVA**, matrícula SIAPE 1577666, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFMG *Campus* São João Evangelista para o IFMG *Campus* Ribeirão das Neves, a partir do dia 01/08/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Ribeirão das Neves destinará o código de vaga n.º 947429 ao *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 953 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico-Administrativo do IFMG *Campus* Sabará para o IFMG *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP n.º 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei n.º 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, o servidor **WALASS GABRIEL DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 2247026, ocupante do cargo Assistente de Alunos, lotado no IFMG *Campus* Sabará para o IFMG *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete, a partir do dia 01/08/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete destinará o código de vaga n.º 830364 ao *Campus* Sabará.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 954 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG *Campus* Formiga para o IFMG *Campus* Avançado Itabirito.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP n.º 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei n.º 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula SIAPE 2730808, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFMG *Campus* Formiga para o IFMG *Campus* Avançado Itabirito, a partir do dia 22/08/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus* Avançado Itabirito destinará o código de vaga n.º 947408 ao *Campus* Formiga.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritys, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 955 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre remoção de servidor Docente do IFMG Campus Sabará para o IFMG Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução CONSUP n.º 07/2016 e o Resultado Final do Edital 063/2016 de Remoção dos servidores públicos do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido, nos termos da Lei n.º 8.112/90, artigo 36, inciso III, alínea “c”, a servidora **THAÍS OLIVEIRA DUQUE**, matrícula SIAPE 2301373, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no IFMG *Campus Sabará* para o IFMG *Campus Bambuí*, a partir do dia 01/08/2016.

Parágrafo único: Como contrapartida, o *Campus Bambuí* destinará o código de vaga n.º 947338 ao *Campus Sabará*.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 956 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de Docente do IFMG – *Campus BAMBUÍ.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Processo n.º 23208.00887/2016-DV e Parecer n.º 006/2016 da CPPD/IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, nos termos do Art 22. § 1º, da lei 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor ELTON JOSÉ PEREIRA, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2935174, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 02 de setembro de 2016.

Art. 2º ENCERRAR a vinculação temporária para o regime de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva prevista na Portaria n.º 666 de 13 de maio de 2015.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 957 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de Docente do IFMG – *Campus Avançado de Ipatinga.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Processo n.º 23208.00884/2016-DV e Parecer n.º 001/2016 da CPPD/IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, nos termos do artigo 22. § 1º, da lei 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor ALEX DE ANDRADE FERNANDES, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2055047, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º ENCERRAR a vinculação temporária para o regime de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva prevista na Portaria n 1.493, de 20 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 958 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de Docente do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Processo n.º 23208.00885/2016-DV e Parecer n.º 003/2016 da CPPD/IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, nos termos do Art 22. § 1º, da lei 12.772/2012, o regime de trabalho da servidora CRISTIANE SILVA FONTES, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2767994, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 959 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de Docente do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Processo n.º 23208.00886/2016-DV e Parecer n.º 005/2016 da CPPD/IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, nos termos do Art 22. § 1º, da lei 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor EMERSON RODRIGUES PIMENTEL, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2051435, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º ENCERRAR a vinculação temporária para o regime de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva prevista na Portaria n.º 1736 de 10 de dezembro de 2015.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 960 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de Docente do IFMG – Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Processo nº 23208.00882/2016-DV e Parecer nº 004/2016 da CPPD/IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, nos termos do Art 22. § 1º, da lei 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor FRANCISCO RENATO TAVARES, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2055113, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 961 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de Docente do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Processo n.º 23208.00888/2016-DV e Parecer n.º 007/2016 da CPPD/IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, nos termos do Art 22. § 1º, da lei 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor GABRIEL DE CASTRO JACQUES, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2933903, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º ENCERRAR a vinculação temporária para o regime de 40 horas semanais sem dedicação exclusiva prevista na Portaria n.º 1537 de 09 de novembro de 2015.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 962 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de Docente do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Processo nº 23208.00881/2016-DV e Parecer nº 008/2016 da CPPD/IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, nos termos do Art 22. § 1º, da lei 12.772/2012, o regime de trabalho da servidora GLAUCE SOARES MENDES, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2926737, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 963 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de Docente do IFMG – *Campus* Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Processo nº 23208.00883/2016-DV e Parecer nº 002/2016 da CPPD/IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, nos termos do Art 22. § 1º, da lei 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor MARCIO ROSA PORTES, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1866158, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva a partir de 03 de junho de 2016.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 964 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Subsequente, no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

Considerando a Resolução, ad referendum, n.º 17 de 03 de agosto de 2016 do Conselho Superior.

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Subsequente, oferta de 40 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento noturno, no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 02 de fevereiro de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 965 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Designação de Técnico Administrativo para atuação como Coordenador Adjunto do Pronatec no âmbito do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENAR a servidora abaixo relacionada da atuação de Coordenadora Adjunta do PRONATEC no âmbito do IFMG:

NOME	SIAPE	CARGO	LOCAL
Izabele Figueiredo Mascarenhas	1667851	Auxiliar de Biblioteca	Formiga

Art. 2.º Os efeitos dessa Portaria retroagem ao dia 19 de junho de 2016.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 966 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus OURO BRANCO*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 126/2015 de 02/06/2015, publicado no DOU n.º 104 de 03/06/2015, Seção 03, Página 47, homologado em 20/08/2015, seção 3, página 51; e prorrogado através da Portaria n.º 888, de 05/08/2016, publicada no DOU n.º 151, de 08/08/2016, Seção 1, página 11,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01019/2016-DV, BÁRBARA FERREIRA MATIAS, habilitada e classificada em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Educação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus OURO BRANCO*, Código de Vaga n.º 947418.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 967 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* BAMBUÍ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 139/2014 de 20/10/2014, publicado no DOU n.º 203 de 21/10/2014, Seção 03, Página 55, homologado em 24/12/2014, seção 3, página 82; e prorrogado através da Portaria n.º 1.751, de 16/12/2015, publicada no DOU n.º 241, de 17/12/2015, Seção 1, página 35,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01015/2016-DV, CLAUDIMAR JUNKER DUARTE, habilitado e classificado em 5.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* BAMBUÍ, Código de Vaga n.º 947384.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 968 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus RIBEIRÃO DAS NEVES

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 143/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU n.º 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 59, homologado em 06/02/2015, seção 3, página 47; e prorrogado através da Portaria n.º 54, de 15/01/2016, publicada no DOU n.º 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01016/2016-DV, CRISTIANE ALVES ANACLETO, habilitada e classificada em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Administração da Produção, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus RIBEIRÃO DAS NEVES, Código de Vaga n.º 947430.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 969 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* FORMIGA.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU n.º 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55, homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43; e prorrogado através da Portaria n.º 467, de 05/04/2016, publicada no DOU n.º 65, de 06/04/2016, Seção 1, página 21,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01021/2016-DV, DANTE DONIZETI PEREIRA, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia III - Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* FORMIGA, Código de Vaga n.º 947382.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 970 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* IPATINGA.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 015/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU n.º 019 de 28/01/2015, Seção 03, Página 57, homologado em 13/05/2015, seção 3, página 61; e prorrogado através da Portaria n.º 595, de 28/04/2016, publicada no DOU n.º 81, de 29/04/2016, Seção 1, página 12,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01017/2016-DV, GABRIEL MIRANDA FREITAS, habilitado e classificado em 5.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Elétrica, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* IPATINGA, Código de Vaga n.º 949248.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 971 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus SANTA LUZIA.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 144/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 64, homologado em 13/02/2015, seção 3, página 56; e prorrogado através da Portaria nº 55, de 15/01/2016, publicada no DOU nº 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01022/2016-DV, LILIANE FERNANDES MACIEL, habilitada e classificada em 6º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Arquitetura, conteúdos afins e projetos, Tecnologias, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus SANTA LUZIA, Código de Vaga nº 949262.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 972 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* SANTA LUZIA.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 144/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 64, homologado em 13/02/2015, seção 3, página 56; e prorrogado através da Portaria nº 55, de 15/01/2016, publicada no DOU nº 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01023/2016-DV, LOUISE ROCHEBOIS QUINTÃO, habilitada e classificada em 5º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Arquitetura, conteúdos afins e projetos, Tecnologias, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* SANTA LUZIA, Código de Vaga nº 949261.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 973 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* BAMBUÍ.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 126/2015 de 02/06/2015, publicado no DOU n.º 104 de 03/06/2015, Seção 03, Página 47, homologado em 20/08/2015, seção 3, página 51; e prorrogado através da Portaria n.º 888, de 05/08/2016, publicada no DOU n.º 151, de 08/08/2016, Seção 1, página 11,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01020/2016-DV, LUCIANA DA SILVA DE OLIVEIRA, habilitada e classificada em 5.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Educação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus BAMBUÍ, Código de Vaga n.º 947338.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 974 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus OURO BRANCO.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 143/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU n.º 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 59, homologado em 06/02/2015, seção 3, página 47; e prorrogado através da Portaria n.º 54, de 15/01/2016, publicada no DOU n.º 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01014/2016-DV, MARIA VIRGÍNIA MACIEL JORDANA, habilitada e classificada em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Língua Portuguesa, Estrangeira (Espanhol), Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicação Exclusiva, lotada no Campus OURO BRANCO, Código de Vaga n.º 947419.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 975 DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus SANTA LUZIA.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 144/2014 de 30/10/2014, publicado no DOU nº 211 de 31/10/2014, Seção 03, Página 64, homologado em 13/02/2015, seção 3, página 56; e prorrogado através da Portaria nº 55, de 15/01/2016, publicada no DOU nº 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01018/2016-DV, SAMANTHA CIDALEY DE OLIVEIRA MOREIRA, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Design de Interiores, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus SANTA LUZIA, Código de Vaga nº 949263.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 976 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU n.º 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99; prorrogado em 21/06/2016, seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01024/2016-DV, ADRIANA CRISTINA SOUZA LEITE, habilitada e classificada em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Reitoria, Código de Vaga n.º 216995.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 977 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Campus ITABIRITO

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU n.º 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99; prorrogado em 21/06/2016, seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01028/2016-DV, ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA, habilitada e classificada em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no *Campus Itabirito*, Código de Vaga n.º 312574.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 978 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Reitoria.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU n.º 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99; prorrogado em 21/06/2016, seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01026/2016-DV, FERNANDA RODRIGUES ALVES COSTA, habilitada e classificada em 3.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada na Reitoria, Código de Vaga n.º 303134.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 979 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – *Campus* IPATINGA.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU n.º 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99; prorrogado em 21/06/2016, seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01025/2016-DV, JADILSON MEIRA DE FREITAS, habilitado e classificado em 2.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ipatinga, Código de Vaga n.º 346066.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 980 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Campus RIBEIRÃO DAS NEVES.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU n.º 70 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 03/07/2014, seção 3, página 99; prorrogado em 21/06/2016, seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01027/2016-DV, LEONARDO RIBEIRO GOMES, habilitado e classificado em 4.º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível E, Classe/Padrão E-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Ribeirão das Neves, Código de Vaga n.º 985888.

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 981 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Ouro Preto.*

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público municipal, da servidora **Maria Angélica Bifano de Assis**, cargo Pedagogo-área, matrícula SIAPE 1217522, nível de Classificação E-312, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODO: 01/06/1980 a 08/09/1986, 01/06/1988 a 06/03/1989 e 04/04/1994 a 05/02/1996, totalizando 3.243 (três mil, duzentos e quarenta e três) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n.º 11027080.1.00067/15-0 em 11/11/2015 e Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Prefeitura Municipal de Matipó de n.º43/15 em 19/12/15.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 982 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus Ouro Preto*.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada, do servidor **Ivan de Castro Magalhães**, cargo Pintor-área, matrícula SIAPE 0272691, nível de Classificação B-116, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Ouro Preto*, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 14/02/1974 a 12/08/1975, 16/08/1978 a 27/09/1979, 21/12/1981 a 03/05/1982, 01/05/1985 a 21/09/1985, 01/10/1985 a 31/12/1985 e 02/01/1986 a 12/12/1990, totalizando 3.129 (três mil, cento e vinte e nove) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, protocolo n.º 11027080.1.00064/16-9 em 22/06/2016.

Art. 2º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de agosto de 2016.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 983 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para servidor Técnico Administrativo do IFMG – *Campus* Ouro Preto.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público federal e empresa privada, do servidor **João Júlio dos Santos Neto**, cargo servente de obras, matrícula SIAPE 0272811, nível de Classificação A-316, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Ouro Preto, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 16/06/1977 a 15/07/1977, 01/01/1980 a 19/10/1980, 01/10/1981 a 14/11/1981, 15/12/1981 a 06/03/1982, 01/02/1985 a 13/09/1985 e 02/05/1986 a 12/12/1990, totalizando 2.361 (dois mil, trezentos e sessenta e um) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS de protocolo n.º 11027080.1.00052/16-0 em 06/06/2016.

Art. 1º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de agosto de 2016.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Bunitis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 984 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Averbação de Tempo de Contribuição para Professor EBTT do IFMG – *Campus* Sabará.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1.º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço exercido em órgão público e empresa privada, da servidora **Raquel Aparecida Soares Reis Franco**, cargo Professora EBBT, matrícula SIAPE 2912990, nível de Classificação D-101, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Sabará, nos termos da Lei 8.112/1990 art.103 Incisos I e V.

PERÍODOS: 19/05/1997 a 12/02/1998, 01/03/1998 a 15/12/1998, 16/12/1998 a 24/02/1999, 01/03/1999 a 26/02/2004, 01/03/2004 a 30/01/2005, 01/02/2005 a 30/01/2006, 31/01/2006 a 08/01/2012, totalizando 5.324 (cinco mil, trezentos e vinte e quatro) dias.

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão de MG – SEPLAG/MG, de n.º 01133/2013 e n.º 01134/2013 em 07/03/2013 e Certidão de Tempo de Contribuição emitida na Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves em 27/03/2013.

Art. 1.º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 01 de agosto de 2016.

Art. 2.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro Antônio da Conceição

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 985 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* FORMIGA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU n.º 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55, homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43; e prorrogado através da Portaria n.º 467, de 05/04/2016, publicada no DOU n.º 65, de 06/04/2016, Seção 1, página 21,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01049/2016-DV, **ALCIDES FARIAS ANDRADE**, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia III - Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* FORMIGA, Código de Vaga n.º 947334.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 986 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* GOVERNADOR VALADARES.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 003/2015 de 06/01/2015, publicado no DOU nº 005 de 08/01/2015, Seção 03, Página 55, homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43; e prorrogado através da Portaria nº 467, de 05/04/2016, publicada no DOU nº 65, de 06/04/2016, Seção 1, página 21,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01048/2016-DV, DAVID AUGUSTO LOPES, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia III - Física, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* GOVERNADOR VALADARES, Código de Vaga nº 949236.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 987 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus GOVERNADOR VALADARES.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 012/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU nº 019 de 28/01/2015, Seção 03, Página 45, homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43; e prorrogado através da Portaria nº 468, de 05/04/2016, publicada no DOU nº 65, de 06/04/2016, Seção 1, página 21,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01052/2016-DV, GRASIELA APARECIDA COURA QUERUBINO, habilitada e classificada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Segurança do Trabalho, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* GOVERNADOR VALADARES, Código de Vaga nº 949243.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 988 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus GOVERNADOR VALADARES.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 012/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU nº 019 de 28/01/2015, Seção 03, Página 45, homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43; e prorrogado através da Portaria nº 468, de 05/04/2016, publicada no DOU nº 65, de 06/04/2016, Seção 1, página 21,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01047/2016-DV, JANE BRUNA DE ALMEIDA, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus GOVERNADOR VALADARES, Código de Vaga nº 949226.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 989 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – *Campus* BAMBUÍ.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 008/2015 de 07/01/2015, publicado no DOU n.º 007 de 12/01/2015, Seção 03, Página 55, homologado em 13/05/2015, seção 3, página 62; e prorrogado através da Portaria n.º 596, de 28/04/2016, publicada no DOU n.º 81, de 29/04/2016, Seção 1, página 12,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01051/2016-DV, REGINALDO FERREIRA LOPES, habilitado e classificado em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Eletrônica, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no *Campus* Bambuí, Código de Vaga n.º 966497.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 990 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus GOVERNADOR VALADARES.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 012/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU nº 019 de 28/01/2015, Seção 03, Página 45, homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43; e prorrogado através da Portaria nº 468, de 05/04/2016, publicada no DOU nº 65, de 06/04/2016, Seção 1, página 21,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01050/2016-DV, **THAÍS DE CARVALHO FELICORI**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Engenharia Ambiental ou Tecnologia em Gestão Ambiental, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no Campus GOVERNADOR VALADARES, Código de Vaga nº 949232.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 991 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – Campus GOVERNADOR VALADARES.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 012/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU nº 019 de 28/01/2015, Seção 03, Página 45, homologado em 20/04/2015, seção 3, página 43; e prorrogado através da Portaria nº 468, de 05/04/2016, publicada no DOU nº 65, de 06/04/2016, Seção 1, página 21,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01056/2016-DV, CLAUDIA GERALDA DE SOUZA MAIA ALVES, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de QUÍMICA, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotada no *Campus* GOVERNADOR VALADARES, Código de Vaga nº 949244.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 992 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG – *Campus* SÃO JOÃO EVANGELISTA.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU nº 219 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57, homologado em 23/02/2015, seção 3, página 50; e prorrogado através da Portaria nº 57, de 15/01/2016, publicada no DOU nº 11, de 18/01/2016, Seção 1, página 637,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01057/2016-DV, PAULA CRISTINA DE PAULA CALDAS, habilitada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Química, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* SÃO JOÃO EVANGELISTA, Código de Vaga nº 947426.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 993 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 1673 de 03 de dezembro de 2015 sobre Promoção na carreira do Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAÇÃO da Portaria nº 1673 de 03 de dezembro de 2015 sobre Promoção na carreira do Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico IFMG – *Campus Governador Valadares*.

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Arquimedes Martins Góis	1602840	D-202	D-301	01/09/2015
Kalid Antunes Costa	1338448	D-202	D-301	01/03/2015
Luiz Henrique Pimentel Gomes	1551254	D-202	D-301	26/09/2015

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Arquimedes Martins Góis	1602840	D-202	D-301	01/09/2015
Kalid Antunes Costa	1338448	D-202	D-301	01/02/2015
Luiz Henrique Pimentel Gomes	1551254	D-202	D-301	27/09/2015

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 994 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria nº 616 de 10 de maio de 2016 sobre Licença para Capacitação de Técnico Administrativo do *Campus Congonhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a Portaria 616 de 10 de maio de 2016 que trata sobre Licença para Capacitação de Técnico Administrativo do *Campus Ouro Preto*:

Onde se lê: “*Campus Ouro Preto*”

Leia-se: “*Campus Congonhas*”

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 995 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de Técnico Administrativo do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Cláudio Fernando de Souza	2049279	Técnico de Laboratório/ Área	01/08/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 996 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de Professor EBTT do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Cristiano Nogueira Trombini	2009576	07/03/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 997 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação, designação dos Pregoeiros do IFMG, constituição das coordenações centrais e regionais de compras.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a Comissão Permanente de Licitação do IFMG instituída pela Portaria n.º. 1.508 de 29 de Outubro de 2015 e suas alterações posteriores;

Art. 2º Constituir as Comissões Permanentes de Licitação Central e Regionais para processar e julgar as licitações do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme descrito abaixo:

REGIÃO	CAMPI	NOME	LOTAÇÃO	CPF	SIAPE	FUNÇÃO
Central	Reitoria	Philippe Fioravante da Silva	Reitoria	098.644.686-69	1900735	Presidente
		Jackson de Freitas Meireles	Reitoria	296.938.106-00	1901014	Membro e Presidente Substituto
		André Alves Resende	Reitoria	551.352.856-87	1240657	Membro
		Betânia Magalhães castro	Reitoria	048.688.246-27	1815082	Membro
		Cristiano Gustavo Silva de Oliveira	Reitoria	979.974.636-15	2143692	Membro
		Elvira Maria de	Reitoria	203.880.556-34	1727813	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

		Melo Cardoso				
		Fábio Santos Queiroz	Reitoria	013.609.006-08	2154638	Membro
		Fernanda Ogando Chaves	Reitoria	066.085.416-35	2595840	Membro
		Gustavo Carvalho Souza	Reitoria	066.475.596-17	1758680	Membro
		Humberto Moreira de Resende	Reitoria	044.588.376-64	160669	Membro
		Isabela Hoffmann de Morais	Reitoria	118.104.036-18	2243113	Membro
		Leonardo Márcio Rosa	Reitoria	017.097.116-39	2143767	Membro
		Luis Otavio Rujner Guimarães	Reitoria	611.411.006-49	2031952	Membro
		Matheus Felipe Fonseca Neves	Reitoria	082.673.946-64	1946455	Membro
		Rafael Palhares Machado	Reitoria	056.656.536-67	2058904	Membro
		Tiago Damien de Carvalho e Oliveira	Reitoria	045.125.186-57	1704297	Membro
Região 01	Betim	Adilson Barbosa da Silva	Santa Luzia	025.587.736-66	2031872	Presidente
	Rib. das Neves	Irving dos Santos Lelis	Ribeirão das Neves	053.432.296-46	2165505	Membro e Presidente Substituto
	Sabará	Cássio	Ribeirão das	038.292.	1597877	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

	Santa Luzia	Alvas de Oliveira Filho	Neves	966-73		
	Ibirité	Gladyston Augusto Roberto	Ribeirão das Neves	051.530.536-79	1899907	Membro
		Michelle Adriane Silva de Oliveira	Sabará	033.771.506-84	1848591	Membro
		Paulo Henrique Marques Lukenhaus	Ribeirão das Neves	876.670.106-68	2084137	Membro
		Pedro Henrique Tafas Duque	Sabará	063.838.716-76	2015404	Membro
		Rosânia das Graças Silva Souza	Betim	991.923.496-68	1670216	Membro
		Sarah Lopes Silva	Santa Luzia	059.621.066-36	2753963	Membro
Região 02		Ouro Preto	Maria Maciel de Godoy Mapa	Ouro Preto	014.595.926-03	1643580
	Congonhas	Cristiany Figueredo Gomes	Ouro Branco	035.777.216-42	1542087	Membro e Presidente Substituto
	Ouro Branco	Andréa de Souza dos Santos	Conselheiro Lafaiete	315.889.136-00	2147170	Membro
	Itabirito Ponte Nova	Ângela Gomes Alves	Itabirito	776.735.736-87	2183411	Membro
	Conselheiro Lafaiete	Camila Nogueira	Ouro Branco	097.800.916-96	1024550	Membro
		Diego de Araújo São Pedro	Congonhas	050.743.186-37	1731525	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

		Eustáquio Maximiano Bento	Ouro Preto	343.937.066-68	272663	Membro
		Fernanda Patrícia das Graças Teixeira	Congonhas	054.685.066-96	2317112	Membro
		Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar	Ouro Preto	000.158.871-03	1946931	Membro
		Jane Henriques Gonçalves Marinho Gomes	Congonhas	088.168.876-21	2897983	Membro
		Jane Inácio de Andrade	Congonhas	061.229.256-83	1670256	Membro
		Luciana de Oliveira Barros	Ouro Branco	036.294.506-36	1658394	Membro
		Magno Eloísio de Paula	Conselheiro Lafaiete	089.376.686-02	2173030	Membro
		Martha Santiago Lopes	Ouro Preto	645.518.906-00	272760	Membro
		Thiago Henrique Oliveira Silva	Congonhas	096.434.556-02	2156808	Membro
		Thomás Aquino Ferreira	Ouro Preto	390.337.596-91	272789	Membro
Região 03	Formiga	Margareth Francisca Ribeiro Silva	BambuÍ	790.163.836-20	1099009	Presidente
	Piumhi	Giego Alves de Souza	Formiga	073.214.476-00	2898522	Membro e Presidente Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Arcos	Gisele Adriana Silva Castro	Formiga	042.537.356-81	1783871	Membro	
	Helenise Aparecida da Silva Carvalho	BambuÍ	064.082.866-31	1753942	Membro	
	Juliano Mendonça Terra	Piumhi	4168839664	2566303	Membro	
	Paulo Ricardo Teixeira	Formiga	041.177.926-52	1667840	Membro	
	Renata de Carvalho Ferreira	BambuÍ	040.043.186-61	1790308	Membro	
	Rinaldo Alves de Oliveira	Formiga	909.002.436-00	1753808	Membro	
	Rodrigo Gonçalves de Oliveira	Piumhi	044.515.066-11	1782080	Membro	
	Rodrigo Vieira de Melo	BambuÍ	002.889.836-29	1095285	Membro	
	Tiago Rodrigues Vieira	Formiga	062.676.416-51	1753797	Membro	
Região 04	São João Evangelista	Anderson Nascimento Oliveira	São João Evangelista	043.971.466-40	1454700	Presidente
		Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda	São João Evangelista	089.102.766-14	1815228	Membro e Presidente Substituto
	Gov. Valadare s	Carina Lage dos Santos Bastos	Ipatinga	086.720.056-19	1898561	Membro
		Getro	São João	839.002.	1101817	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

	Menezes Leão	Evangelista	416-00		
	Wilson Ambósio Júnior	Gov. Valadares	678.079.336-15	2899576	Membro

Art. 3º A Comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores;

Art. 4º Cada Comissão será responsável pela condução das licitações de sua região, podendo, entretanto, haver a designação de licitações de uma determinada região para Comissões de outra.

Art. 5º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de COORDENADOR CENTRAL DE COMPRAS:

REGIÃO	NOME	LOTAÇÃO	CPF	SIAPE
Todas as regiões	Philippe Fioravante da Silva (titular)	Reitoria	098.644.686-69	1900735
	Humberto Moreira de Resende (substituto)	Reitoria	044.588.376-64	1606693

Art. 6º O Coordenador Central tem por função básica organizar as licitações por região e/ou Licitações Institucionais, bem como o agendamento de reuniões periódicas e a definição do cronograma anual de licitações.

Art. 7º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de COORDENADOR REGIONAL DE COMPRAS:

REGIÃO	CAMPI DA REGIÃO	NOME	CPF	SIAPE
Região 1	Ribeirão das Neves	Leonardo Junior Ferreira	060.373.926-17	2055108
	Sabará	Michelle Adriane Silva de Oliveira	033.771.506-84	1848591
Região 2	Congonhas	Jane Henriques Gonçalves Marinho Gomes	088.168.876-21	1670256
	Ouro Branco	Paulo Henrique de Carvalho	087.240.986-47	1966553
Região 3	Bambuú	Helenise Aparecida da Silva Carvalho	064.082.866-31	1753942



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

	Piumhi	Juliano Mendonça Terra	041.688.396-64	2566303
Região 4	Governador Valadares	Neuber Samy Ferreira de Souza	950.101.495-91	1932841
	Governador Valadares	Wilson Ambrósio Junior	678.079.336-15	2899576

Art. 8º Os Coordenadores Regionais tem por função básica avaliar, orientar, organizar e coordenar os procedimentos de aquisição de material ou contratação de serviços realizados por sua regional, bem como dividir as tarefas entre as equipes e o acompanhamento das aquisições públicas de sua região.

Art. 9º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de PREGOEIRO, nos termos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005:

REGIÃO	CAMPI DA REGIÃO	NOME	LOTAÇÃO	CPF	SIAPE
Central	Reitoria	Fernanda Ogando Chaves	Reitoria	066.085.416-35	2595840
		Jakson Freitas Meireles	Reitoria	296.938.106-00	1901014
		Matheus Felipe Fonseca Neves	Reitoria	082.673.946-64	1946455
		Philippe Fioravante da Silva	Reitoria	098.644.686-69	1900735
		Tiago Damien de Carvalho e Oliveira	Reitoria	045.125.186-57	1704297
Região 01	Betim	Adilson Barbosa da Silva	Santa Luzia	025.587.736-66	2031872
	Rib. das Neves				
	Sabará	Irving dos Santos Lelis	Ribeirão das Neves	053.432.296-46	2165505
	Santa Luzia				
Ibirité					
Região 02	Ouro Preto	Cristiany	Ouro Branco	035.777.216-42	1542087



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

	Congonhas	Figueredo Gomes			
	Ouro Branco	Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar	Ouro Preto	000.158.871-03	1946931
	Itabirito Ponte Nova	Jane Henriques Gonçalves Marinho Gomes	Congonhas	088.168.876-21	2897983
	Conselheiro Lafaiete	Jane Inácio de Andrade	Congonhas	061.229.256-83	1670256
		Maria Maciel de Godoy Mapa	Ouro Preto	014.595.926-03	1643580
Região 03	Formiga	Giego Alves de Souza	Formiga	073..214476-00	2898522
		Gisele Adriana Silva Castro	Formiga	042.537.356-81	1783871
	Bambuí	Helenise Aparecida da Silva Carvalho	Bambuí	064.082.866-31	1753942
	Piumhi	Paulo Ricardo Teixeira	Formiga	041.177.926-52	1667840
	Arcos	Renata de Carvalho Ferreira	Bambuí	040.043.186-61	1790308
Região 04	São João Evangelista	Anderson Nascimento Oliveira	São João Evangelista	043.971.466-40	1454700
	Gov. Valadares	Jaqueline Aparecida Domingos de Miranda	São João Evangelista	089.102.766-14	1815228

Art. 10 Os pregoeiros serão responsáveis pela condução dos pregões de sua região, podendo, entretanto, haver a designação de pregões de uma determinada região para pregoeiros de outra.

Art. 11 Determinar que esta Portaria seja publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 12 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 998 DE 26 DE AGOSTO DE 2016

**Dispõe sobre a constituição de Comissão -
Concurso Público para a carreira Técnico
Administrativo em Educação.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11, e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para acompanhar, junto à Fundação CEFET-MG, o Processo de Concurso Público para servidor da carreira de Técnico Administrativo em Educação para os *campi* do IFMG, onde houver disponibilização de códigos de vagas.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os membros abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Olímpia de Sousa Marta	Téc. Assuntos Educacionais	2098392	Presidente
Edson dos Reis Cachoeira	Assistente em Administração	2061514	Membro
Matheus Costa Frade	Assistente em Administração	1753786	Membro
Pedro Henrique Pimenta Parreira	Analista de TI	2181624	Membro

Art. 3º Determinar que esta portaria seja a publicada em Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 999 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

**Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em
Educação para o IFMG – Campus BAMBUÍ**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 044/2014 de 25/03/2014, publicado no DOU nº 060 de 28/03/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 06/06/2014, seção 3, página 66; e prorrogado através da Portaria nº 695, de 23/05/2016, publicada no DOU nº 101, de 30/05/2016, Seção 1, página 27,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01070/2016-DV, **FABIANA SOARES DE ALMEIDA PEDERSOLI**, habilitada e classificada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório / Química, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Bambuí, Código de Vaga nº 966341.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1000 DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Publicação da Relação dos Candidatos Certificados no Ensino Médio pelos *Campi* do IFMG com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a adesão do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) ao processo de certificação dos participantes do ENEM que preencheram os requisitos mínimos indicados pelo Ministério da Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira,

RESOLVE:

Art. 1º DAR PUBLICIDADE à relação dos candidatos que obtiveram, pelos *Campi* do IFMG, a certificação de conclusão do Ensino Médio, conforme Anexo I dessa Portaria.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CERTIFICADOS NO NÍVEL DE
CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO PELOS CAMPI DO IFMG**

(Este documento é parte integrante da portaria 1001 de 29 de agosto de 2016)

NOME DO CONCLUINTE	CPF
ADALBERTO FERREIRA ALENCAR	114.317.396-18
ADENILSON CUNHA JANUÁRIO	105.747.806-70
ADIEL LUCAS ARAÚJO	107.988.886-10
ADRIANA BARBOSA ALVES MACHADO	051.877.626-30
ADRIANO DOS SANTOS ROCHA	103.177.896-94
ALBERTO DE ALMEIDA BEZERRA JÚNIOR	130.685.876-38
ALBERTO PEREIRA MILLARD	063.332.836-73
ALEF SILVA FREITAS	118.248.216-38
ALESSANDRA GOMES FERREIRA DA SILVA	050.753.056-01
ALEXANDER ANTONIO DE ASSIS	131.099.986-45
ALEXANDRE AGUILAR GRANÇA	134.207.036-43
ALEXANDRE LIRA FREIRE COSTA	043.004.616-27
ALEXANDRE ROCHA MAIA	088.324.676-74
ALEXANDRE SANTOS MARTINS	072.247.636-16
ALEXIA THAYANE ALVES SOYER	111.805.036-35
ALICE MARIA GOMES SANTOS	118.633.466-51
ALINE NATHÁLIA DINIZ	087.874.576-95
ALINE SANTOS DE SOUZA	127.052.246-96
ALISSON DE CASTRO SANTOS	122.560.126-62
AMANDA DE OLIVEIRA SILVA	128.680.906-13
AMANTINO PINTO COELHO NETO	060.342.216-09
AMÉRICO DE OLIVEIRA JULIÃO	139.589.466-31
ANA CAROLINA SOARES SILVA	099.374.326-93
ANA CLAUDIA BARBOSA FELIPE E SILVA	076.071.256-55
ANA LAURA GONÇALVES RIBEIRO	099.363.936-43
ANA LUIZA FOSCHETTI BARBOSA	083.622.016-14
ANA PAULA ESTEVAO SILVA	131.130.356-19
ANA PAULA GOMES	075.475.376-00
ANA VITÓRIA CATALUNA MARQUES DE ARAÚJO	113.433.066-98
ANALDINO DIOGO GUERRA DE SOUZA	085.995.696-27



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

ANDERSON AUGUSTO DIAS FERREIRA	014.370.136-35
ANDERSON DALSON BATISTA RODRIGUES	117.418.536-80
ANDERSON JOSÉ PEREIRA	114.978.566-71
ANDERSON LUIZ SANTOS LIMA	073.771.586-38
ANDRÉ HIPOLITO FORTUNATO	063.774.786-07
ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SÁ	115.171.036-90
ANDRIO VITOR SILVA RODRIGUES DE SOUZA	115.850.856-50
ANGÉLICA SILVA DOS ANJOS	131.359.976-00
ANGÉLICA TOMÉ ESTEVÃO DOS SANTOS	115.804.316-31
ANNA CAROLINA SANCHES DE OLIVEIRA	100.803.286-79
ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA	051.551.916-29
ARIANE CÂNDIDO	079.182.856-54
ARLES DOS SANTOS CELESTINO	081.062.926-73
ARTHUR EMANUEL ALVES AZEVEDO	107.137.716-74
ARTHUR TAGLIAFERRE BORGES	124.480.596-32
ARTHUR VASCONCELOS DE MOURA TORRES ALVES	130.871.636-27
ARTUR BARROS MAIA	113.391.296-63
ASSOM LUIZ GOULART SALAZAR	116.814.836-70
BÁRBARA LUIZA BARBOSA LIMA	136.148.026-20
BEATRIZ CANDIDO DE OLIVEIRA	117.927.456-30
BERNARDO FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA	127.837.266-02
BERNARDO PEIXOTO GODOY	147.163.966-57
BERNARDO ROQUE ASCENÇÃO	111.264.946-82
BERNARDO VALICELLI FERREIRA FELÍCIO	113.866.756-01
BRENDA MARTINS FERNANDES	018.758.296-36
BRENDOW LOPES ZINATO	122.038.946-36
BRENO ALEXANDRE ROSA NETO	124.673.456-70
BRENO DE CARVALHO RODRIGUES	059.080.596-76
BRENO HENRIQUE MARQUES RAMOS	124.464.436-64
BRENO RIBIERO DA SILVA	117.948.746-07
BRUNA CHAVES RAMOS	106.891.796-26
BRUNA PEREIRA LEITE	069.440.416-00
BRUNA SOFIA MARTINS GONÇALVES	128.662.526-24
BRUNNO DIALLEY BRAGA DE CASTRO	093.642.376-50
BRUNO ALBERTO DA SILVA BRITO	114.845.056-46
BRUNO CLAUDINO DA SILVA	131.065.376-39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

CAINÃ ALVES VAZ	125.446.966-48
CAIO ELVO FERREIRA MADEIRA	019.854.816-85
CARLA CRISTINNE CARVALHO	100.492.056-33
CARLA VIEIRA LIMA	131.346.996-30
CARLOS ROBERTO RAMOS	879.719.416-68
CAROLINE ALVES DA SILVA	091.754.106-56
CAROLYNE GLEICE FARIA DESTEPHANI	089.325.606-41
CELSO AUGUSTO AMARAL COSTA	137.463.976-18
CHRISTOFFER DOUGLAS EVANGELISTA CIPRIANO	098.795.506-33
CÍNTIA DOS SANTOS	122.010.426-40
CLAIRE LUIZA DA SILVA SENA	111.971.666-70
CLAUDIANO LUIZ GUIMARÃES	122.263.426-05
CLAUDIO VITOR XAVIER ARAÚJO	124.138.786-96
CRISLEI FREIRE DOS SANTOS	272.608.348-03
CRISTIAN ALEXANDRE DE SOUSA	082.606.696-84
CRISTIANE ELAINE DUTRA TEMPONI	028.274.426-63
CRISTINA APARECIDA DE JESUS	125.580.976-01
DANIEL DA CUNHA DUARTE	100.605.276-33
DANIEL RAMOS DA ROCHA	126.839.966-32
DANIELE DA CRUZ DIAS	122.574.886-01
DANILO GUIMARÃES COSTA	120.553.296-00
DANILO HENRIQUE ALMEIDA SILVA	701.114.516-80
DAVI JOSÉ PIMENTEL DA SILVA	137.874.436-57
DAYANE MICHELLE MARTINS PIMENTA	095.754.516-94
DAYZIANNY MARIA DE FARIA	118.983.376-08
DÉBORA CARDOS DE ALMEIDA FREITAS MELO	105.778.976-32
DÉBORA PIMENTA ALVES	132.225.166-50
DEMERSON DANILO ROCHA	125.758.476-64
DENIS DE PÁDUA FONSECA	115.787.316-23
DÊNIS PIMENTEL DO CARMO	125.613.186-56
DIEGO LUIZ JESUS DE CENA	133.088.116-85
DIEGO VÁZ MELO	100.800.756-06
DIEGO ZAIDAN DE PAULA	141.503.146-08
DIOGO DORNELAS SOARES	058.309.376-03
DONIZETE RODRIGUES PINA	131.003.936-43
DOUGLAS VINÍCIUS BRAGA MOREIRA	141.483.226-58
EDILAINE DE OLIVEIRA COELHO	091.340.076-95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

EDINILSON MAXIMIANO	945.028.386-91
EDIRENE LAGARES ROCHA	011.581.376-48
EDMAR ANTÔNIO GETÚLIO	089.327.296-54
EDNA DUTRA PEREIRA	069.097.676-32
EDNÉIA PIMENTA DE SOUSA	051.968.286-64
EDUARDO HENRIQUE DA ROCHA CARVALHO	114.447.136-20
EDUARDO SANTANA SOBREIRO	104.760.536-84
EDWARD DE FREITAS MENDES LOSQUE	134.934.706-06
ELAINE PEREIRA	925.942.046-68
ELIANE MARCELINO DA CRUZ	063.147.206-13
ELIZÂNGELA ALVES DO COUTO PATRÍCIO	072.304.926-29
ELSON DAVID FERREIRA DE SOUSA	093.444.136-73
ELZILENE ARAUJO LAGE	020.969.536-69
EMANUELE PAIVA COELHO	128.609.446-13
ERALDO SOARES CIRINO NETO	016.688.216-05
ERIC MOURA RODRIGUES	127.501.266-30
ÉRICA DE ALMEIDA DINIZ	128.382.746-86
ERQUISON MATEUS CARVALHO SOUZA	125.372.446-64
ERIVELTON MOREIRA SOUZA	064.226.586-05
EUCLIDES DA MATA GOMES	105.774.996-61
EUDIRENE CARDOSO FERRAZ	094.594.826-35
EVANDRO MONTEIRO DE QUEIROZ	130.961.646-90
FABIANA PATRÍCIA SOUZA	140.911.286-10
FABIANA VAZ DE OLIVEIRA	055.610.486-27
FABIANO LOPES VIEIRA	002.543.746-11
FABIANO MAFIA NIQUINI JUNIOR	131.348.816-08
FABIANO RODRIGUES CARVALHO	060.802.496-18
FÁBIO JOSÉ CUNHA	070.112.446-62
FABRÍCIO FERNANDES MURTA	086.372.876-62
FABRICIO SILVA DE ALMEIDA	100.391.276-13
FELIPE DA SILVA LAMIM	108.438.386-12
FELIPE EDUARDO DE BARROS	112.261.516-71
FERNANDA MARIA ALVES PEDROSA	093.247.776-37
FERNANDA RODRIGUES VICENTE	111.465.066-86
FERNANDO PATRIKE DA SILVA ROSA	122.649.526-52
FERNANDO RIBEIRO AZAMBUJA	086.678.546-97
FILIPE RODRIGUES BATISTA DE OLIVEIRA	094.761.676-45



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FLÁVIA OLINDA COTA LOPES RABELO	050.380.956-07
FLÁVIA RIBEIRO OLIVEIRA ALEXANDRE	060.012.376-62
FLÁVIO HENRIQUE BARBOSA PEREIRA	022.635.466-00
FRANCE SILVA CERCEAUX ROLLA	117.123.596-81
FRANCISCO COELHO DE ALMEIDA NETO	129.421.646-54
GABRIEL AUGUSTO PINTO GONÇALVES	132.137.866-16
GABRIEL BATISTA DOS REIS	137.943.366-58
GABRIEL DE SOUZA OLIVEIRA	132.041.196-70
GABRIEL FERNANDES MARTINS	112.614.786-90
GABRIEL FIGUEIREDO RODRIGUES	114.887.836-08
GABRIEL FORTES VALENTIM	129.982.076-00
GABRIEL LIMA MITRE CAMPOLINA	116.711.106-09
GABRIEL MIRANDA FREITAS	014.205.576-02
GABRIEL NOLASCO DA SILVA	135.689.126-86
GABRIEL NUNES DE MELLO	072.008.686-80
GABRIEL RAONE SILVA PINTO	090.248.576-86
GABRIEL SIMÕES CAETANO	018.917.486-29
GABRIELLA SANTOS AGUIAR	102.581.956-06
GABRYELLA BARROS NAHAS RIBEIRO	027.981.832-78
GILBERTO ALCIDES SANTANA	117.921.096-44
GIOVANNA SILVA MINEIRO FERREIRA	122.444.136-24
GLAILSSON OLIVEIRA CORDEIRO	131.701.896-62
GLAUCO ANTONELLO CATHALUNA BARBOSA FERRARI	085.669.276-05
GLEYDSON DIAS RUFINO	083.591.786-07
GUILHERME CHAGAS FARIA	117.908.176-50
GUILHERME COSTA DOS SANTOS	119.061.586-06
GUILHERME DESTRO PEREIRA	104.280.306-45
GUILHERME GUIMARÃES DE OLIVEIRA	118.530.416-96
GUILHERME WERNECK MIRANDA	127.954.166-03
GUSTAVO LIRA URGATE	085.912.499-17
GUSTAVO LOPES ARAÚJO	139.639.116-97
GUSTAVO LUIZ MARTINS ROQUE	021.045.076-26
HANNA BEATRIZ PEREIRA SANTOS	135.350.026-80
HEITOR TOMAZ DOS REIS	129.285.176-77
HELDER RAMOS MOREIRA	387.512.596-72
HELOISA APARECIDA DOS REIS GOMES	133.954.206-47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

HENRIQUE LACERDA OLIVEIRA CELESTINO	099.054.696-99
HENRIQUE LEITE DE ANDRADE	019.070.886-79
HERNANDO APARECIDO ROSA	086.825.106-26
HIGOR VERISSIMO LEAL	134.323.526-03
HUGO PASCHOAL DE ALMEIDA	107.552.106-89
HUGO SOUZA MAROTTA	108.547.026-10
IAN CRISTIAN DO VALE LIMA	118.216.706-39
IAN OLIVEIRA COSTA	130.472.176-02
IARA COSTA MOREIRA	125.440.026-54
IARA LOPES BARCELOS DINIZ	120.912.706-79
IÁSKARA DAVID CANGUSSU	112.506.166-97
IASMIN RODRIGUES DE PAULA	131.351.586-83
IGHOR AUGUSTO OLIVEIRA DIAS	114.390.606-30
IGOR CHRISTIAN VIEIRA SILVA	143.080.176-02
IGOR VALADARES DIAS	116.316.546-83
INDIANARA EMILIA SANTOS ASSIS	119.004.726-86
INÊS MARTINS DE OLIVEIRA RODRIGUES	001.414.146-93
INGRA HARRY SALGADO	088.980.856-21
IRENE GURGEL MENDONÇA	112.940.336-03
IRIS LURDIANE DE SOUZA	099.374.406-02
IRIS PAULA DOS SANTOS CRUZ	131.119.956-07
IRIS WAIRA COSTA E SILVA	128.782.966-05
ISABELA REIS FARIA DE MORAIS	125.086.796-74
ISABELLA RIBEIRO PAULINO GIESEKE	018.623.396-51
ISABELLE DE MOURA GUERRA	128.064.896-10
ISADORA HELENA ALVES DE ALMEIDA	064.687.196-07
ISIS MORAES CIRILO	118.906.946-65
IULLY CRISTINA SENA DO AMARAL	121.539.866-21
IVANILDA DA SILVA PINTO	991.009.756-72
IZABELA CRISTINA DE OLIVIERA	130.463.236-97
IZABELA SILVA COUTINHO	124.435.956-41
IZAEL ARAÚJO FERREIRA RODRIGUES	137.088.816-30
JAIRO GOMES DE JESUS	903.621.016-04
JAQUELINE MARIA DA SILVA EUSTÁQUIO	032.857.786-36
JEFERSON CORREIA GUIMARÃES	111.468.386-89
JEFERSON FIGUEIREDO MURTA	087.756.346-27
JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS	105.193.256-48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

JENNIFER STEFANY DE LOURDES DUTRA PEREIRA	123.719.176-99
JENNIFER TEIXEIRA DIAS	124.450.126-35
JÉSSICA ROCHA SILVA	127.862.426-06
JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA FARIA	129.984.246-19
JOÃO HENRIQUE ROSSATO	094.215.096-17
JOÃO MANUEL COSTA	111.895.746-67
JOÃO PAULO MONTEIRO	123.585.696-82
JOÃO PAULO RODRIGUES BARROS	125.029.046-50
JOÃO PEDRO DE LIMA E SILVA	075.154.086-26
JOÃO VICTOR CRISTINO FRANÇA	093.724.706-51
JOÃO VICTOR VICTOY ARAÚJO GUIMARÃES	111.377.596-31
JOÃO VITOR BARBOSA GOULART	130.836.926-33
JOÃO VITOR MATOS FERREIRA	131.371.856-45
JOÃO VITOR ZOGLIO NOVAES	147.367.436-03
JOEMIR LOPES SANTOS	098.493.126-02
JONATHAN CÂNDIDO ALVES	131.227.296-10
JONATHAN HENRIQUE DE FREITAS	095.798.206-27
JOSÉ ANANIAS DA SILVA	963.711.456-49
JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO	511.014.596-20
JOSÉ CASSIMIRO DE ANDRADE NETO	134.384.296-40
JOSÉ EPIFÂNIO SOARES	078.605.316-07
JOSEFINA VENTURA DA SILVA	080.908.756-10
JOSEPH ARTUR NOGUEIRA	136.210.066-80
JOSYANE DÉsirÉE MALINIAK RIBEIRO	126.907.036-37
JOYCE CAROLINE GOMES MAPA DA SILVA	063.026.756-18
JOYCE MENDES GOMES	122.114.226-75
JOZIMAR SOARES GARAJAU	001.558.466-63
JUAN PABLO DE FARIA ALVES	015.462.576-08
JULIA MARTINA DA ROCHA SILVA	124.113.826-50
JÚLIA TIBURCIO DE OLIVEIRA ALVES	111.875.746-78
JÚLIO CÉSAR DA COSTA	012.442.266-70
JULIO CESAR GONÇALVES DA SILVA	116.620.286-01
JÚLIO CÉSAR MORETH DUARTE	996.394.676-34
JUSCELITA BATISTA DE JESUS MENDES	034.522.316-07
JUVENIL DOS PASSOS JÚNIOR	100.775.956-96
KAMILA KEMILY BATISTA DE OLIVEIRA	120.313.296-42
KAMILLA ALMEIDA EUGÊNIA DE OLIVEIRA	104.219.226-05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

KARINE DOS SANTOS SILVA	128.363.756-12
KARINE JULIANE SILVA VIEIRA	088.623.456-58
KARINE MARTINS CARVALHO	118.309.596-11
KARLA CRISTINA CAMPOS DE ANDRADE	122.114.126-02
KARLAYLA CRISTINE CARVALHO DA SILVA	062.532.286-09
KAROLAYNE BISPO SABINO	137.698.326-55
KAROLINE MARIANNE DA SILVA	128.534.436-71
KAROLINE NUNES DA SILVA	130.844.016-24
KAROLINY SCHAPER DE OLIVEIRA	021.212.316-50
KASSIO HENRIQUE MENESES DA SILVA	096.386.736-99
KÁTIA RODRIGUES DE ABREU	669.824.306-00
KELY DAIANE SILVA LANDI	033.203.772-05
KÉSIA CRISTINE DA SILVA	019.087.376-03
KEVEN HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES	133.093.146-77
KEVIN WILLIAN DOS SANTOS SOARES	119.794.006-52
KRISLEY BRENDA TAVARES RODRIGUES	081.067.176-07
LAINNI RAMOS DE ALMEIDA KAIZER	070.694.876-90
LAMARCK FERREIRA DA SILVA	094.200.546-59
LARISSA ANICETO DE LIMA	138.507.546-50
LARISSA DE CASSIA FRANCO MELO	124.675.496-74
LARISSA LABELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO	101.135.366-07
LARISSA PIRES DE OLIVEIRA	090.852.876-45
LARYSSA VENTURA DE SOUZA COELHO	126.676.206-07
LAURA ANDRADE MOURA	098.910.246-79
LAURA CARVALHO ANDRADE	135.097.016-66
LAURO DE OLIVEIRA VIANA	038.918.556-64
LAYNE GONÇALVES DE OLIVEIRA	020.306.566-23
LEIDIANE DE PAULA SILVA	114.753.736-43
LEMUEL DE AGUIAR CATRINQUE	130.646.626-19
LEONARDO BATISTA ALVES	110.219.876-54
LEONARDO BATISTA DA SILVA NUNES	838.144.186-20
LEONARDO BOSCATO CRISTIANO	125.550.346-76
LEONARDO PATRICK SOUZA SILVA	126.112.236-45
LEONARDO SANTOS DE ANDRADE	130.005.886-20
LETÍCIA DE MEIRA CUNHA SOARES	122.263.406-61
LETÍCIA PEREIRA NEVES	116.412.116-28
LINEU PEREIRA DA COSTA	257.502.836-15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

LISSITONY RODRIGUES SOARES	033.091.516-97
LORENA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	114.385.546-99
LORENA VIEIRA MACHADO	131.764.846-31
LORRAINE PRISCILA TEIXEIRA VIEIRA	133.456.386-14
LUAN CARLOS HERMENEGILDO	125.517.886-84
LUAN GERALDO DA SILVA MORAIS	108.853.806-14
LUAN MARCONY BORGES	106.984.276-10
LUAN ROCHA DE MORAIS	121.128.506-52
LUAN VINÍCIUS DE JESUS LEMOS	094.452.716-70
LUANA CLARICE DAS NEVES	095.215.256-81
LUANA FERREIRA GREGÓRIO	120.536.036-07
LUANA SOARES OLIVEIRA	130.572.206-06
LUCAS ADRIANO VIANA PEDROSA	123.967.286-10
LUCAS ALBERT ROCHA RAMOS	114.891.586-93
LUCAS BATISTA MARINHO FONSECA	121.252.786-00
LUCAS CARVALHO CAETANO DE OLIVEIRA	089.192.506-69
LUCAS CASSIMIRO PENA	137.981.316-60
LUCAS DE ALMEIDA E SOUSA	137.242.676/06
LUCAS DOS SANTOS	130.217.786-90
LUCAS LEAL RIBEIRO	059.386.146-94
LUCAS LEONARDO BONIFÁCIO DE SOUZA	086.546.866-42
LUCAS SUAZNABAR FERRARI	125.727.366-32
LUCIANO CÉZAR MARTINS PEREIRA	125.535.766-50
LUCIANO GONÇALVES LOPES	020.329.177-85
LUCIANO SIQUEIRA ANDRADE	968.028.716-53
LUCINETE MISTICA DE ARAUJO	116.826.706-43
LUIS FELIPE FERREIRA BIAGIONI MARQUES	124.046.526-21
LUIZ FELIPE CHACARA DE SOUZA	096.913.856-35
LUIZ GUSTAVO JANUARIO RIBEIRO	131.061.626-43
LUIZ HEINRICK NOBERTO DOS SANTOS	099.932.524-84
LUIZA AGUIAR SIQUEIRA	130.400.766-98
LUIZIA APARECIDA CORDEIRO A DE SOUZA	058.679.656-86
LUNA PRATES NORONHA MACIEIRA	077.897.886-98
MACKSSUEL WESLEY DE AZEVEDO PIMENTA	131.280.316-90
MAGNO JOSÉ FERREIRA	008.434.226-96
MAIKE DOUGLAS DOS SANTOS	126.301.786-09
MANOELA PANTOJA RODRIGUES	132.404.906-50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

MARA LAILA RODRIGUES FERNANDES	088.410.286-61
MARAÍSA GUIMARÃES DE SOUSA	055.741.796-10
MARCELA DE ALMEIDA LEMOS	128.254.086-62
MARCÉLIO DE OLIVEIRA	027.622.196-63
MARCELLA MOURA NOGUEIRA	700.657.236-35
MARCELLY MARQUES RIBEIRO	084.507.046-00
MARCELO MOREIRA DA COSTA	814.343.406-00
MARCELO PEDRO RODRIGUES PACHECO	759.601-416-04
MARCELO PEREIRA DA COSTA	000.439.426-79
MÁRCIA DE ALMEIDA FIGUEIREDO	653.577.876-20
MARCIA ELIANE GOMES CORDEIRO	111.261.886-46
MARCÍLIO GERALDO GANDRA	934.187.016-04
MÁRCIO ANTONIO VIEIRA	066.631.376-89
MARCIO DA SILVA MATOS	086.528.186-65
MARCO AURÉLIO NIQUINI	131.811.986-33
MARCO ROGÉRIO DA SILVA	125.217.116-16
MARCO TÚLIO SILVA	112.699.816-84
MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS LOPES	141.353.396-54
MARCOS ANTÔNIO PROCÓPIO	078.306.366-05
MARCOS LUKSCHAL AMARAL NUNES	105.329.476-06
MARCOS RODRIGUES CALAZANS MAGALHAES	016.009.196-93
MARCOS VINÍCIO DA SILVA	094.396.546-27
MARCOS VINICIUS MAIA PEREIRA	110.720.766-59
MARCUS JOSÉ DIAS COSTA	083.941.496-00
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	609.957.006-30
MARIA CAROLINA AGUIAR LOPES	125.396.076-32
MARIA DE FATIMA SILVA MEIRELES FERNANDES	020.062.926-33
MARIA EDUARDA BARBOSA ALVARENGA ZIMMERER	111.095.946-07
MARIA FREITAS HABKOUK BRITO	098.590.246-93
MARIA GABRIELA PEREIRA	398.102.568-76
MARIA JOAQUINA DIAS DA FONSECA	108.437.566-40
MARIA THEREZA CARVALHO PEREIRA	134.382.486-97
MARIA VITÓRIA ASSIS GUIMARÃES	144.239.486-21
MARIANA DE BARROS CARVALHO	106.618.846-78
MARIANA MENDES BARCELOS E SANTOS	098.190.866-71
MARILIA APARECIDA RAMOS	086.067.176-30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

MARINA DA COSTA SUIA	128.548.486-08
MARLON BRENNO SACRAMENTO SILVA	099.708.666-13
MATEUS JUDICE DIAS VALADARES	116.935.476-94
MATEUS PEREIRA DOS SANTOS	110.192.226-54
MATHEUS AUGUSTO MENDES MOTTA	130.649.356-07
MATHEUS BERNARDO CARDOSO DIAS	101.105.496-51
MATHEUS FELIPE FAGUNDES ALMEIDA	108.710.086-02
MATHEUS JOSÉ MENDES BERNARDES	105.146.646-65
MATHEUS LUIZ NASCIMENTO ANDRADE	018.415.146-59
MATHEUS RODRIGUES ALVES	110.002.336-42
MATHEUS TADEUS DE MORAIS SILVA	130.175.596-61
MATHEUS TEIXEIRA CARVALHO	093.699.566-11
MAURÍCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	819.153.576-91
MAX WILLIVER LOPES SILVA	087.475.296-52
MAYARA OLIVEIRA RIBEIRO FELIPE	065.292.796-36
MAYSON RURICK SOARES MARTINS	019.159.986-70
MERCIDES DE SOUZA OLIVEIRA	942.341.246-72
MICHAEL JUNIO ANDRADE MARQUES	133.243.526-22
MICHEL AUGUSTO INÁCIO	089.934.466-60
MICHEL IGOR RIBEIRO SILVA	107.688.166-10
MILTON ANTONIO DE ASSIS	058.802.076-17
MIRIAN GONÇALVES GOMES	084.299.846-23
MOISÉS VIEIRA DE MOURA	095.877.446-32
MUELLER EDNILSON VASCONCELOS DA SILVA	112.168.396-70
NÁDIA CRISTINA CORSINO	132.065.546-75
NÁGILA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	103.160.306-94
NAILTON COTRIM DANTAS HERINGER	066.868.836-03
NARCISIO RODRIGUES PEREIRA	130.923.536-84
NATÁLIA AMANDA GONÇALVES AMBRÓSIO	013.192.536-95
NATÁLIA VIANNA SOARES	094.454.426-60
NATANAEL DE SOUZA	117.558.926-83
NATHÁLIA PAULINA DE OLIVEIRA	103.059.916-55
NAYARA CAMPOS DE PAULA	099.186.976-10
NAYLA RODRIGUES FARIA DE FREITAS	134.929.316-42
NAYRA LIS DE PAIVA RAMOS VERLY	019.157.306-00
NÚBIA ALVES DE ANDRADE	061.130.886-00
OSIEL ASSUNÇÃO BERSANI	063.495.576-46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

OTÁVIO HONORATO DOS SANTOS	045.746.606-51
OTÁVIO SIMÕES CARDOSO	079.845.926-32
PABLO ROCHA DO NASCIMENTO GONÇALVES	117.809.976-80
PAOLA DE ALMEIDA OLIVEIRA	135.949.336-01
PATRICIA DOS SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA	938.746.696-53
PATRÍCIA SOUZA MENDES	979.718.396-34
PATRICK LUIZ DA SILVA SANTOS	121.917.116-69
PAULA RODRIGUES MARTINS	112.553.846-54
PAULO HENRIQUE LOPES DEMÉTRIO	106.066.666-99
PAULO JOSÉ HORTA DIALUCCE	018.496.646-92
PAULO SÉRGIO GOMES DOS REIS	077.514.016-30
PEDRO AMÉRICO DE CASTRO BOTTINO	109.181.386-80
PEDRO ARTHUR RAMOS OLIVEIRA	132.285.096-80
PEDRO CAMPONEZ DE ÁVILA MENEZES	092.164.496-59
PEDRO GABRIEL GOMES DE ARAÚJO	122.676.886-54
PEDRO HENRIQUE BARRETO	130.080.236-73
PEDRO HENRIQUE CARDOSO FERNANDES	096.742.876-98
PEDRO HENRIQUE GARCIA DUTRA	130.581.036-89
PEDRO HENRIQUE LIBOREIRO FRANÇA	019.418.786-10
PEDRO HENRIQUE MÓL BAIÃO	106.725.816-71
PEDRO HENRIQUE PEDROSA LORÊDO	131.593.936-31
PEDRO HENRIQUE TORISU LEMOS	074.611.116-98
PEDRO MOREIRA QUEIROZ BRAGANÇA	125.244.976-31
PHETERSON ADRIANO SAKAMOTO PAIXÃO	118.475.246-05
PHILIP LEY ALVES	119.999.726-94
POLIANA ARAUJO DE AGUIAR	065.634.026-66
POLLIANE SCHUMANN CARDOSO	095.196.909-99
PRISCILA DIAS DE DEUS	136.303.566-56
PRYSCILLA ALVES MOURA	019.421.926-73
RAFAEL CARVALHO BARBOSA	116.265.816-90
RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	128.984.426-74
RAFAEL FERREIRA CARDOSO	080.886.796-21
RAFAEL HENRIQUE DIAS ROCHA	109.560.536-45
RAFAEL KREPPPEL GONÇALVES DIAS DUARTE	100.626.206-73
RAFAEL RABELO SILVA	121.866.776-10
RAFAEL XAVIER DA SILVA	077.175.676-36
RAFAELA MENDES DE SÁ	129.097.986-31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RAFAELLA DE BRITO SILVA	148.540.056-29
RAFAELLA VIEIRA LEITE	085.831.436-33
RAI VITOR CASTRO OLIVEIRA	105.432.776-90
RAIANE RITIELE ANDRADE DA SILVA	021.173.776-37
RANYEL PLÍNIO AMBRÓSIO DE FREITAS	097.738.856-58
RAQUEL BAUMGRATZ MARQUES	105.201.297-33
RAYANE SILVA SOARES	107.440.326.60
RAYANNI ALVES DE SOUZA	019.968.086-80
REGINA LIMA DE OLIVEIRA SOUZA	124.641.226-88
RENATA ALVES DE ASSIS	035.813.586-97
RENATA TORRES OLIVEIRA	135.298.506-32
RENNER AUGUSTO FERREIRA DE PAULA	130.408.946-09
REYDRYCK JOHNATHAM NUNES	093.301.726-01
RICARDO AUGUSTO LERIS ANDRADE	120.017.796-65
RICKXANDER MEIRELLES DE SENA	055.719.466-01
ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA	730.530.156-68
ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA	062.855.446-03
ROBERTY DOUGLAS MARINHO DOS SANTOS	115.730.116-90
ROCHEL RODRIGUES ALVES XAVIER PINTO	122.236.246-50
RODOLFO COMPART DE MORAIS	088.974.156-52
RODRIGO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	094.178.406-14
RODRIGO DE CARVALHO AMARAL PACHECO	073.541.636-27
RODRIGO LIMA DE SOUZA	391.573.198-63
RODRIGO NEVES OLIVEIRA	092.089.106-36
RODRIGO NUNES MAGALHÃES	014.021.356-29
RODRIGO NUNES PEREIRA	072.739.446-02
RODRIGO RODRIGUES FONSECA	121.860.496-43
ROGER ALVES DE CARVALHO	119.525.656-69
ROGÉRIO DE SOUZA CORRÊA	759.404.346-49
RÔMULO BONNES DANTAS DE ALMEIDA	018.500.286-21
RONE CHRISTIAN DOS REIS	082.162.976-02
RONILTON FERREIRA DE FREITAS OLIVEIRA	097.958.166-40
ROSA MARIA SOUZA GOMES DA SILVA	833.910.296-68
ROSÂNGELA MARIA DE MELO ALVES	004.506.136-07
ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS	099.975.086-02
RUANDRES CARLOS GUADALUPE	072.044.706-21
RUBENS RODRIGUES FIGUEIRA	132.937.256-51



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SABRINA CUNHA RIBEIRO	131.489.356-40
SALATIEL DOS REIS PEREIRA	122.545.266-00
SALOMÃO DA CUNHA BUKER	105.927.996-70
SAMARA TEIXEIRA DE SOUZA	130.512.136-83
SAMUEL BORGES FULGENCIO	020.954.706-56
SAMUEL FERREIRA GUIMARÃES	020.884.086-90
SAMUEL LOPES TAVARES PRATES	118.248.216-38
SAMUEL NICOLATO CAVALCANTI MITRAUD	112.190.676-10
SANDRA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	837.393.436-72
SANDRO ELIAS NEVES	067.298.306-03
SARA CRISTINA DE SOUZA	111.740.016-66
SARAH JAQUELINE CARVALHO DA SILVEIRA	127.656.236-51
SÁVIO RODRIGUES VIEIRA DE LANA	117.632.886-76
SERAFIM RIBEIRO MARINS	133.260.776-45
SHIRLEY NOGUEIRA FERNANDES	115.301.816-07
SILAS GOMES ARAÚJO	126.665.476-39
SILVANA BENIGNA GUIMARÃES	040.864.626-80
SILVIO ROBERTO RESENDE DE ALMEIDA	780.521.067-53
SYLAS ANTONIO DE PAULA	094.578.246-28
TARCÍSIO AUGUSTO DA COSTA GOULART	077.182.746-67
TAYS GUIMARÃES FERNANDES	124.298.576-00
THABATA FLÁVIA SOUSA CRAVO	130.730.356-05
THAÍS CRISTINA SANTANA	118.937.086-75
THALES BOTELHO DOS REIS	131.834.367-44
THAMIRYS VENANCIO RODRIGUES	104.004.396-89
THIAGO CHARDIN GONÇALVES RIBEIRO	023.664.002-09
THIAGO DA COSTA ALMEIDA	105.452.346-03
THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	096.279.146-65
THIAGO FELÍCIO SANTANA	099.491.556-06
THIAGO FERNANDES BRAGA	107.745.676-00
THIAGO HENRIQUE AZEVEDO PENALVA	137.027.136-03
THIAGO HENRIQUE SILVA	139.194.376-75
THIAGO IVAN GOMES OLIVEIRA	116.705.836-43
THIAGO MENDES NEPOMUCENO	077.488.736-23
THIAGO RABELLO BOABAID	091.143.016-44
THIAGO SILVA DE PAULA	077.197.066-84
THIAGO TADEU SILVA BASÍLIO	125.680.136-48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

THIAGO VIEIRA PAIVA	017.066.216-04
THOMAZ AMBRÓSIO DO NASCIMENTO	121.247.116-44
TIAGO ÁVILA RAMOS	101.595.356-54
TIAGO HENRIQUE CAMPOS	108.980.916-67
TÚLIO CÉZAR SALOMÃO ANDRADE	123.960.146-84
TÚLIO FAUSTINO RIBEIRO FERREIRA	121.432.096-14
TULIO HENRIQUE BARBOSA SOUSA	126.598.566-99
VAGNER PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	106.296.226-55
VALÉRIA APARECIDA CARDOSO FERREIRA	129.351.196-06
VALTER PAULINO DE OLIVEIRA	837.393.356-53
VANDER FERREIRA	599.661.496-00
VANDERLÚCIA CAMARGO ALVES	032.192.556-47
VANELISE CRISTINA DA SILVA ABREU	117.739.986-50
VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	015.687.346-03
VICTOR BRASILEIRO FAVA LEITE	109.414.866-05
VICTOR MARTINS GUIMARÃES	134.214.276-40
VICTOR SILVEIRA SILVA	084.228.876-73
VICTOR VILAÇA LINHARES DE LIMA	018.349.366-40
VICTÓRIA LUCIAIRE CUNHA DE SOUZA	020.605.356-89
VICTÓRIA VILA REAL RAMOS FIGUEIREDO	122.168.396-98
VINICIUS MENEZES CUNHA	135.597.766-51
VITOR BARROSO MARQUES	112.977.296-92
VÍTOR HENRIQUE SILVA PIMENTA	112.656.246-74
VITOR MASCARENHAS MAPPA	136.403.176-02
VITOR MOURÃO OHNESORGE	139.571.927-65
VITOR OLIVEIRA DINIZ	112.835.616-38
VÍTOR OLIVEIRA SILVA	136.983.866-23
VITOR SABINO ALVES CARDOSO	020.535.286-30
VIVIAN DE CARVALHO FERNANDES	100.171.296-05
VIVIANE MARIA DE SOUSA E SILVA	012.076.686-80
VIVIANE MARIA MARTINS	094.202.357-93
WAIREKZ NEVES SILVA	128.797.986-63
WALISON GABRIEL SILVA	132.193.496-33
WALISON GOMES MOTA	111.041.426-94
WALTER FERREIRA BRUM JÚNIOR	060.259.666-13
WANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	090.935.126-09
WARLEN AGNELO DIAS	130.383.436-76



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

WARLEY HUDSON MERENCIO	136.877.346-09
WASHINGTON MARCOS MAGALHÃES FIGUEIREDO	131.206.166-99
WEBERSON FLAUZINO QUEIROZ	120.675.216-59
WEBERT DOUGLAS DIAS FERREIRA	100.494.586-80
WELITON JUNIOR DE JESUS QUEIROGA	111.625.966-43
WELLERSON MAICON DE SOUZA	106.461.886-31
WELLINGTON APARECIDO DE CASTRO SILVA	060.543.836-63
WELLINGTON PONCIANO DA CRUZ	065.291.446-25
WERISON IGOR LOPES	019.175.996-17
WERLEI SANTANA FROIS	101.252.946-03
WESLEY FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	137.750.696-74
WESLEY VARGAS CORREA BRITO	100.230.346-02
WILLIAM GOMES MARTINS MAIA	092.144.936-42
WILLIAM LOURENÇO DA SILVA	083.303.556-83
WILLIAM MILAGRES RODRIGUES	128.970.766-90
WILLIAM SOARES SILVA	137.856.906-73
WILLIAN LOPES PEÇANHA	125.941.596-11
YAN SOARES FREITAS	076.254.286-13
YARA MARILIA CORREA ARMOND	113.690.096-90
YASMIN FERREIRA MÓL	109.805.666-30
YGOR PEDROSO RAMOS	022.691.416-01
ZILANDA DIETRICH PINTO	104.713.547.75



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1001 DE 29 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Campus ITABIRITO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU nº 070 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 03/07/2014, seção 3, página 100; e prorrogado através da Portaria nº 757, de 17/06/2016, publicada no DOU nº 117, de 21/06/2016, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01074/2016-DV, **JULIANA MAGALHÃES SIEIRA**, habilitada e classificada em 24º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus Itabirito, Código de Vaga nº 210181.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1002 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Técnico Administrativo para o *Campus* Ipatinga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 056/2014 de 10/04/2014, publicado no DOU n.º 070 de 11/04/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 03/07/2014, seção 3, página 100; e prorrogado através da Portaria n.º 757, de 17/06/2016, publicada no DOU n.º 117, de 21/06/2016, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo n.º 23208.01073/2016-DV, **BRUNO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA**, habilitado e classificado em 27º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Campus Ipatinga, Código de Vaga n.º 832765.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1003 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Constituição da Comissão
Interna de Eficiência Energética – CIEE no
âmbito do IFMG.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando a Portaria MPOG n.º.23, de 12 de fevereiro de 2015, também o Decreto n.º. 8540, de 09 de outubro de 2015 e a Portaria MEC n.º. 370, de 16 de abril de 2015, que estabelece a integração de esforços para o desenvolvimento de ações destinadas à melhoria da eficiência no uso racional de recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interna de Eficiência Energética - CIEE, no âmbito do IFMG, sendo composta pelos seguintes servidores:

Nº	SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO NA COMISSÃO
1	Charles Martins Diniz	Presidente
2	Diego Oliveira Miranda	Vice-Presidente
3	Fernanda Pelegrini Honorato Proença	Secretária
4	Reinaldo Trindade Proença	Segundo Secretário
5	Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares	Membro
6	Juliano Mendonça Terra	Membro
7	Reginaldo Wagner Ferreira	Membro
8	Ricardo Carrasco Carpio	Membro
9	Paulo Modesto de Campos	Membro
10	Valcimar Silva de Andrade	Membro
11	Harley Torres	Membro
12	Ronaldo Trindade	Membro
13	Lawrence de Andrade Magalhães Gomes	Membro
14	Alex Andrade Fernandes	Membro
15	Thiago Henrique Oliveira Silva	Membro
16	Magno Eloisio de Paula	Membro
17	Leonardo Barbosa de Paiva	Membro
18	Humberto Garcia de Carvalho	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

19	Oiti José de Paula	Membro
20	Carlos Bernardes Rosa Junior	Membro
21	Neimar Freitas Duarte	Membro
22	Leila Maria Carvalho	Membro

Art. 2º DELEGAR competência à comissão nomeada por esta Portaria para realizar a convocação de servidores com o objetivo de contribuir efetivamente no processo de implantação da CIEE.

Art. 3º Os efeitos dessa Portaria retroagem a 05 de fevereiro de 2016.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 1004 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Retificação da Portaria n° 831 de 11 de julho de 2016 que trata de Homologação de Estágio Probatório de Docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR portaria n° 831 de 11 de Julho de 2016 que dispõe sobre homologação de estágio probatório, conforme abaixo:

Onde se lê:

NOME	SIAPE	HOMOLOGAÇÃO
Alex de Andrade Fernandes	2055047	27/06/2016
Cristiane Silva Fontes	2767994	27/06/2016
Elton José Pereira	2935174	23/06/2016
Emerson Rodrigues Pimentel	2051435	23/06/2016
Gabriel de Castro Jacques	2933903	23/06/2016
Patrícia Carvalho Campos	2840051	27/06/2016

Leia-se:

NOME	SIAPE	HOMOLOGAÇÃO
Alex de Andrade Fernandes	2055047	27/06/2016
Cristiane Silva Fontes	2767994	22/08/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Elton José Pereira	2935174	14/08/2016
Emerson Rodrigues Pimentel	2051435	14/08/2016
Gabriel de Castro Jacques	2933903	12/08/2016
Patrícia Carvalho Campos	2840051	06/03/2016

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1005 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição da Coordenação da I Olimpíada de Inovação do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Coordenação da I Olimpíada de Inovação do IFMG.

Art. 2º DESIGNAR para comporem a referida Coordenação, os membros abaixo relacionados:

NOME	SIAPÉ/CPF	REPRESENTAÇÃO
Edilson Nolaço dos Santos	1835455	Coordenador
Raquel Alves Fonseca	1208769	Membro
Simone Regina Luiz Gomes	1830264	Membro
Patrícia Queiroz Drumond Góis	1888205	Membro
Cássia Regina Machado Alves	2097253	Membro
Fernanda Raggi Grossi Silva	056.667.076-39	Membro – bolsista Fapemig
Rafael Mouco de Lucca Braga	015.815.186-09	Membro – bolsista Fapemig
Liliam Jeanne Manzoli Gonçalves Pereira	082.005.406-26	Membro – bolsista Fapemig

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1006 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como responsável pelas ações pertinentes ao Esporte Educacional e à Educação Física no âmbito do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **MARIE LUCE TAVARES**, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2031894, para atuar como representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) nas ações interinstitucionais pertinentes ao Esporte Educacional e à Educação Física.

Art. 2º. Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1007 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como representantes legais do IFMG, junto a Comissão Geral Organizadora dos Jogos entre os institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (JIF) em suas etapas Regional/Nacional em Consonância ao que dispõe o Título IV em seu Art. 9º § 1º do Regulamento Geral - 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o que dispõe o Regulamento Geral dos JOGOS DOS INSTITUOS FEDERAIS (JIF) 2016 - ETAPA REGIONAL/NACIONAL no Título IV em seu Art. 9º e § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, como representantes legais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, para atuarem junto a Comissão Geral Organizadora dos Jogos entre os institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (JIF) em suas etapas Regional/Nacional em Consonância ao que dispõe o Título IV em seu Art. 9º § 1º do Regulamento Geral – 2016, as servidoras docentes abaixo relacionadas:

Nome	Cargo	Siape	Campus
Marie Luce Tavares	Docente	2031894	Ouro Branco
Ana Paula Carvalho Barbosa	Docente	2549218	Ouro Preto

Art. 2º. Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1008 DE 31 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre nomeação de Técnico Administrativo em Educação para o IFMG – Campus SÃO JOÃO EVANGELISTA

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 044/2014 de 25/03/2014, publicado no DOU nº 060 de 28/03/2014, Seção 03, Página 56, homologado em 06/06/2014, seção 3, página 66; e prorrogado através da Portaria nº 695, de 23/05/2016, publicada no DOU nº 101, de 30/05/2016, Seção 1, página 27,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.01079/2016-DV, **THAÍS HELENA IZAIAS DE OLIVEIRA**, habilitada e classificada em 4º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Pessoal Técnico Administrativo, no Cargo de Técnico de Laboratório – Área Química, Nível D, Classe/Padrão D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais, lotada no Campus São João Evangelista, Código de Vaga nº 967370.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1009 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a Nomeação de Técnico Administrativo como substituto de Cargo de Direção – CD-04 na Coordenação de Inovação na Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando n.º 072/2016 - PRPPG/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Raquel Alves Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 1208769, para o cargo de **Coordenador de Inovação SUBSTITUTO – CD-04**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1010 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Afastamento do País de
Professor EBTT do *Campus* Bambuí.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando n.º 068/2016 -
ARINTER/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 03 de setembro a
11 de setembro de 2016, trânsito incluso, ao servidor **Calebe Giaculi Júnior**, Professor de
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1060469, lotado e em exercício
no IFMG – *Campus* Bambuí, para que o mesmo participe do 22nd International Congress on
Acoustics (ICA 2016) a ser realizado em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado ao
IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à
aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 1011 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

**Dispõe sobre Afastamento do País de
Professor EBTT do *Campus* Ouro Preto.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia
13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no
DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando n° 069/2016 -
ARINTER/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 25 de setembro a
09 de outubro de 2016, trânsito incluso, ao servidor **Elizene Veloso Ribeiro**, Professor de
Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 2767481, lotado e em exercício
no IFMG – *Campus* Ouro Preto, para que o mesmo participe do Seminário y Taller de Campo
com o tema “Sustainable development of georesources-achievements and challenges”, a ser
realizado em Bogotá, Colômbia, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no
Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à
aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1012 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração de Professor do EBTT do Cargo de Pró-Reitor da PRPPG do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando n.º 072/2016 - PRPPG/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor **Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior**, ocupante do cargo efetivo de Professor do EBTT n.º 1811142, do cargo de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação SUBSTITUTO do IFMG**, código CD-02.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1013 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Exoneração de Técnico Administrativo do Cargo de Assistente da Pós-Graduação SUBSTITUTO – FG-01 do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando n.º 072/2016 - PRPPG/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor **Edilson Nolaço dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo Siape n.º 1835455, do cargo de **Assistente da Pós-Graduação SUBSTITUTO**, código FG-01.

Art. 2º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 1014 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre Nomeação de Técnico Administrativo para o Cargo de Pró-Reitor da PRPPG do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Memorando n.º 072/2016 - PRPPG/REITORIA/IFMG/SETEC/MEC,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **Edilson Nolaço dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo n.º 1835455, para exercer o cargo de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação SUBSTITUTO** do IFMG, código CD-02, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N°. 1015 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Docentes do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Data da homologação
Bruno Nonato Gomes	1680859	28/02/2016
Carlos Alexandre Silva	1964494	07/02/2016
Cristiane Norbiato Targa	1345394	07/02/2016
Felipe Oliveira Luzzi	1442748	28/05/2016
Kênia Carolina Gonçalves	1995115	07/02/2016

Art.2º. Determinar que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria seja publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
001196/16	ADRIANA LUZIE DE ALMEIDA	16/08/2016 a 20/08/2016	Itabirito/Confins/Confins/Natal/Natal/Confins/Confins/ Itabirito	914,42
001334/16	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	17/05/2016 a 18/05/2016	Ipatinga/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ipatinga	339,06
001355/16	DANIELLA CHAVES JANONI NOGUEIRA	08/06/2016 a 08/06/2016	Conselheiro Lafaiete/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Conselheiro Lafaiete	64,59
001459/16	GERSON GABRIEL MOURA GOMES	19/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/Porto Alegre/Porto Alegre/Belo Horizonte	1077,30
001461/16	DEBORA GOULART DA SILVA DUQUE	16/02/2016 a 17/03/2016	Ribeirão das Neves/Itabirito/Itabirito/Ribeirão das Neves	65,23
001512/16	DEBORA GOULART DA SILVA DUQUE	22/03/2016 a 22/03/2016	Ribeirão das Neves/Itabirito/Itabirito/Ribeirão das Neves	65,23
001463/16	DEBORA GOULART DA SILVA DUQUE	25/02/2016 a 25/02/2016	Ribeirão das Neves/Itabirito/Itabirito/Ribeirão das Neves	65,23
001464/16	DEBORA GOULART DA SILVA DUQUE	01/03/2016 a 01/03/2016	Ribeirão das Neves/Itabirito/Itabirito/Ribeirão das Neves	65,23
001465/16	DEBORA GOULART DA SILVA DUQUE	08/03/2016 a 08/03/2016	Ribeirão das Neves/Itabirito/Itabirito/Ribeirão das Neves	65,23
001466/16	DEBORA GOULART DA SILVA DUQUE	10/03/2016 a 10/03/2016	Ribeirão das Neves/Itabirito/Itabirito/Ribeirão das Neves	65,23
001511/16	DEBORA GOULART DA SILVA DUQUE	17/03/2016 a 17/03/2016	Ribeirão das Neves/Itabirito/Itabirito/Ribeirão das Neves	65,23
001512/16	DEBORA GOULART DA SILVA DUQUE	22/03/2016 a 22/03/2016	Ribeirão das Neves/Itabirito/Itabirito/Ribeirão das Neves	65,23
001555/16	FABIA MAGALI SANTOS VIEIRA	15/07/2016 a 15/07/2016	Montes Claros/Belo Horizonte/Belo Horizonte/BambuÍ/BambuÍ/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Montes Claros	183,50
001637/16	WASHINGTON DA SILVA CARVALHO	01/07/2016 a 02/07/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Ouro Preto/Belo Horizonte	238,39
001638/16	KATIA LIMA PEREIRA	01/07/2016 a 02/07/2016	Belo Horizonte/Ouro Preto/Ouro Preto/Belo Horizonte	244,68
001665/16	ALBA BARRETO BARBOZA DE FRANCA	28/06/2016 a 28/06/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto	85,38
001670/16	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	03/07/2016 a 05/07/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Brasília/Brasília/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	723,11
001678/16	LUIZ CLAUDIO DA SILVA SOUZA	05/07/2016 a 10/07/2016	Goiânia/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Goiânia	1158,44
001685/16	EVELISY CRISTINA DE OLIVEIRA NASSOR	05/07/2016 a 07/07/2016	Piumhi/ Bambuí/BambuÍ/Piumhi	82,59
001686/16	STELLA MARIA GOMES TOME	05/07/2016 a 07/07/2016	Piumhi/ Bambuí/BambuÍ/Piumhi	203,04
001710/16	EDILSON NOLACO DOS SANTOS	11/07/2016 a 13/07/2016	Belo Horizonte/Brasília/Brasília/Belo Horizonte	575,94
001755/16	PATRICIA COSTA LIMA DA SILVA	09/07/2016 a 09/07/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/BambuÍ/Belo Horizonte	88,50
001781/16	PAULO CESAR LOURENCO DA SILVA	22/06/2016 a 24/06/2016	Belo Horizonte/ Poços de Caldas/Poços de Caldas/Belo Horizonte	466,29

001782/16	KATIA REGINA DE SA	23/08/2016 a 27/08/2016	Belo Horizonte/Cuiabá/Cuiabá/Belo Horizonte	914,42
001793/16	RAIMUNDO STARLINO NETO	04/07/2016 a 07/07/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/BambuÍ/Belo Horizonte	619,50
001806/16	HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	14/07/2016 a 15/07/2016	Belo Horizonte/Governador Valadares/Governador Valadares/Belo Horizonte	216,42
001807/16	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	30/06/2016 a 30/06/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	85,38
001813/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	05/04/2016 a 05/04/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto	85,38
001814/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	08/04/2016 a 08/04/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto	85,38
001815/16	DAIANA KATIUSCIA SANTOS CORRADI	05/07/2016 a 05/07/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	85,38
001816/16	DAIANA KATIUSCIA SANTOS CORRADI	12/07/2016 a 12/07/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	85,38
001817/16	DAIANA KATIUSCIA SANTOS CORRADI	13/07/2016 a 13/07/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	85,38
001818/16	DAIANA KATIUSCIA SANTOS CORRADI	14/07/2016 a 14/07/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	85,38
001819/16	DAIANA KATIUSCIA SANTOS CORRADI	15/07/2016 a 15/07/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	85,38
001823/16	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	05/07/2016 a 05/07/2016	Itabirito/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Itabirito	85,38
001830/16	FABIANO DA SILVA NOGUEIRA	14/07/2016 a 14/07/2016	Congonhas/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Congonhas	81,69
001834/16	JACKSON FREITAS MEIRELES	14/07/2016 a 15/07/2016	Belo Horizonte/Governador Valadares/Governador Valadares/Belo Horizonte	221,70
001837/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	15/07/2016 a 15/07/2016	Belo Horizonte/Conselheiro Lafaiete/Conselheiro Lafaiete/Belo Horizonte	67,68
001838/16	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	29/06/2016 a 29/06/2016	Belo Horizonte/Ouro Branco/Ouro Branco/Belo Horizonte	67,68
001839/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	19/04/2016 a 19/04/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto	85,38
001840/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	29/04/2016 a 29/04/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto	85,38
001841/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	03/05/2016 a 03/05/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto	85,38
001842/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	06/05/2016 a 06/05/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto	85,38
001843/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	13/05/2016 a 13/05/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto	85,38
001844/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	17/05/2016 a 17/05/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto	85,38
001845/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	20/05/2016 a 20/05/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto	85,38
001846/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	31/05/2016 a 31/05/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto	85,38
001847/16	SERGIO LUIZ AFFONSO	07/06/2016 a 07/06/2016	Ouro Preto/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Ouro Preto	85,38
001851/16	GERALDO JOSE DE FREITAS	24/06/2016 a 27/06/2016	Ouro Preto/Ribeirão das Neves/ Ribeirão das Neves/Piumhi/Piumhi/Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro/Piumhi/Piumhi/Ribeirão das Neves/Ribeirão das Neves/Ouro Preto	713,90
001852/16	RAQUEL GUIMARAES LINS	14/07/2016 a 14/07/2016	Congonhas/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Congonhas	30,21
001854/16	CLARA REGINA AGOSTINI OLIVEIRA	13/07/2016 a 13/07/2016	Governador Valadares/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Governador Valadares	201,20
001855/16	CLARA REGINA AGOSTINI OLIVEIRA	15/07/2016 a 16/07/2016	Governador Valadares/Ipatinga/Ipatinga/Governador Valadares	265,50
001856/16	VANIA LOPES FERREIRA SOARES	18/07/2016 a 22/07/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Piumhi	877,20

001857/16	RICARDO LOPES DE SOUSA	05/07/2016 a 05/07/2016	Piumhi/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Arcos	30,31
001858/16	RICARDO LOPES DE SOUSA	11/07/2016 a 15/07/2016	Arcos/Belo Horizonte/Belo Horizonte/Arcos	586,55
001859/16	FERNANDA FONSECA DE MELO COELHO	16/06/2016 a 19/06/2016	Belo Horizonte/São Paulo/São Paulo/Belo Horizonte	796,76
001861/16	RAQUEL MANNA JULIAO	16/06/2016 a 19/06/2016	Belo Horizonte/São Paulo/São Paulo/Belo Horizonte	796,76
001862/16	JANAINA ROCHA KIEL	12/07/2016 a 13/07/2016	Santa Luzia/BambuÍ/BambuÍ/Santa Luzia	168,86
001863/16	HARLLEY SANDER SILVA TORRES	06/07/2016 a 07/07/2016	Belo Horizonte/Governador Valadares/Governador Valadares/Belo Horizonte	275,61
001864/16	RONALDO GONCALVES PIRES	12/07/2016 a 13/07/2016	Santa Luzia/BambuÍ/BambuÍ/Santa Luzia	223,86
001865/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	21/07/2016 a 22/07/2016	Brumadinho/São João Evangelista/São João Evangelista/Brumadinho	216,61
001861/16	RAQUEL MANNA JULIAO	16/06/2016 a 19/06/2016	Belo Horizonte/São Paulo/São Paulo/ Belo Horizonte	796.76
001862/16	JANAINA ROCHA KIEL	12/07/2016 a 13/07/2016	Santa Luzia/ Bambuí/ Bambuí/ Santa Luzia	796.76
001863/16	HARLLEY SANDER SILVA TORRES	06/07/2016 a 07/07/2016	Belo Horizonte/Governador Valadares/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	275.61
001864/16	RONALDO GONCALVES PIRES	12/07/2016 a 13/07/2016	Santa Luzia/BambuÍ/ Bambuí/ Santa Luzia	223.86
001865/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	21/07/2016 a 22/07/2016	Brumadinho/ São João Evangelista/ São João Evangelista/ Brumadinho	216.61
001866/16	LEANDRO ELIAS MORAIS	11/07/2016 a 22/07/2016	Ouro Branco/ Bambuí/ Bambuí/ Ouro Branco	380.04
001883/16	MYRIAN AUGUSTA ARAUJO NEVES DO VALLE	11/07/2016 a 15/07/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Ipatinga	1,099.50
001884/16	MYRIAN AUGUSTA ARAUJO NEVES DO VALLE	18/07/2016 a 22/07/2016	Ipatinga/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Ipatinga	1,099.50
001886/16	CARLOS ALEXANDRE SILVA	11/07/2016 a 14/07/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/ Bambuí/ Belo Horizonte	631.22
001887/16	DANIEL NEVES ROCHA	11/07/2016 a 15/07/2016	Belo Horizonte/BambuÍ/ Bambuí/ Belo Horizonte	744.45
001892/16	LEONARDO DE PAIVA BARBOSA	09/06/2016 a 09/06/2016	Ponte Nova/ Ribeirão das Neves/ Ribeirão das Neves/ Ponte Nova	84.93
001893/16	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	15/06/2016 a 15/06/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	66.67
001894/16	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	16/06/2016 a 16/06/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	229.87
001895/16	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	26/07/2016 a 28/07/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	667.04
001899/16	ELIZA ANTONIA DE QUEIROZ	29/08/2016 a 02/09/2016	Belo Horizonte/ Diamantina/ Diamantina/ Belo Horizonte	675.45
001900/16	MARCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	12/07/2016 a 12/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	95.79
001901/16	MARCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	13/07/2016 a 15/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	461.25
001902/16	LILIANE CARDOSO DA SILVA	12/07/2016 a 12/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
001903/16	LILIANE CARDOSO DA SILVA	13/07/2016 a 13/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
001904/16	LILIANE CARDOSO DA SILVA	14/07/2016 a 14/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
001905/16	LILIANE CARDOSO DA SILVA	15/07/2016 a 15/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
001921/16	GUSTAVO RAFAEL DE SOUZA REIS	15/07/2016 a 15/07/2016	Ipatinga/Governador Valadares/ Governador Valadares/ Ipatinga	61.91

001922/16	LUIZ ANTONIO PIRES FERNANDES JUNIOR	11/07/2016 a 15/07/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Bambuí/ Belo Horizonte	771.70
001934/16	LEONARDO DE PAIVA BARBOSA	06/07/2016 a 07/07/2016	Ponte Nova/Governador Valadares/ Governador Valadares/ Ponte Nova	275.61
001935/16	MARCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	19/07/2016 a 19/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	95.79
001936/16	MARCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	20/07/2016 a 20/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	95.79
001937/16	MARCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	21/07/2016 a 22/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	278.52
001938/16	LILIANE CARDOSO DA SILVA	19/07/2016 a 19/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
001939/16	LILIANE CARDOSO DA SILVA	20/07/2016 a 20/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
001940/16	LILIANE CARDOSO DA SILVA	21/07/2016 a 21/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
001941/16	LILIANE CARDOSO DA SILVA	22/07/2016 a 22/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	85.38
001942/16	CARINA LAGE DOS SANTOS BASTOS	15/07/2016 a 15/07/2016	Ipatinga/ Governador Valadares/ Governador Valadares/ Ipatinga	61.12
001943/16	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	03/08/2016 a 05/08/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	984.29
001946/16	DIEGO LEAO TEIXEIRA	09/08/2016 a 12/08/2016	Belo Horizonte/ São Paulo/ São Paulo/ Belo Horizonte	1,126.82
001960/16	PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA	26/07/2016 a 26/07/2016	Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete/ Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte	67.68
001961/16	FERNANDA OGANDO CHAVES	26/07/2016 a 26/07/2016	Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete/ Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte	67.68
001962/16	JACKSON FREITAS MEIRELES	26/07/2016 a 26/07/2016	Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete/ Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte	67.68
001963/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	27/07/2016 a 28/07/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Bambuí/ Belo Horizonte	275.61
001966/16	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	09/06/2016 a 09/06/2016	Timóteo/Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Timóteo	144.49
001967/16	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	27/06/2016 a 27/06/2016	Timóteo/Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Timóteo	144.49
001968/16	DENIS GONCALVES DA SILVA	06/07/2016 a 07/07/2016	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	392.78
001970/16	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	11/07/2016 a 13/07/2016	Governador Valadares/ Bambuí/ Bambuí/ Governador Valadares	272.37
001974/16	NAGEM NICOLAU SABBAGH	03/08/2016 a 05/08/2016	Brumadinho/ São João Evangelista/ São João Evangelista/ Brumadinho	407.29
001975/16	DANIELA FANTONI ALVARES	21/08/2016 a 24/08/2016	Belo Horizonte/ Brasília/ Brasília/ Belo Horizonte	879.70
001979/16	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	21/07/2016 a 21/07/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	106.08
001985/16	LEANDRO FREITAS DE ABREU	12/07/2016 a 12/07/2016	Betim/ Bambuí/ Bambuí/ Betim	67.68
001986/16	MICHELLE MENDES SANTOS	22/08/2016 a 26/08/2016	Belo Horizonte/ Caxias do Sul/ Caxias do Sul/ Belo Horizonte	714.45
001997/16	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	21/06/2016 a 21/06/2016	Governador Valadares/ Ipatinga/ Ipatinga/ Governador Valadares	31.79
002015/16	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	17/08/2016 a 19/08/2016	Ouro Branco/ Ribeirão das Neves/ Ribeirão das Neves/ Ouro Branco	323.91
002016/16	GERALDO JOSE DE FREITAS	11/07/2016 a 14/07/2016	Ouro Preto/ Belo Horizonte / Belo Horizonte/ Bambuí/ Bambuí/ Congonhas/ Congonhas/ Ouro Branco/ Ouro Branco/ Ouro Preto	619.50
002017/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	04/08/2016 a 04/08/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte / Belo Horizonte/ Ouro Branco	169.53
002026/16	NILTOM VIEIRA JUNIOR	04/08/2016 a 04/08/2016	Arcos/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Arcos	169.53

002027/16	NILTOM VIEIRA JUNIOR	11/08/2016 a 11/08/2016	Arcos/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Arcos	169.53
002028/16	MARCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	28/07/2016 a 28/07/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	95.79
002029/16	LINA MARIA SOARES	03/08/2016 a 04/08/2016)	Piumhi/ Belo Horizonte/Belo Horizonte/ Piumhi	617.80
002030/16	FLAVIO MAGNO DE CARVALHO FONSECA	12/07/2016 a 14/07/2016	Belo Horizonte/ Bambuí/ Bambuí/ Belo Horizonte	341.07
002040/16	ANDREA DE SOUZA DOS SANTOS	11/08/2016 a 11/08/2016	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	134.78
002044/16	RICARDO CARRASCO CARPIO	07/08/2016 a 12/08/2016	Belo Horizonte/ Florianópolis/ Florianópolis/ Belo Horizonte	1,094.20
002055/16	VINICIUS BARBOSA DE PAIVA	10/08/2016 a 11/08/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/Belo Horizonte/ Piumhi	786.35
002058/16	STELLA MARIA GOMES TOME	10/08/2016 a 10/08/2016	Piumhi/ Belo Horizonte/Belo Horizonte/ Piumhi	161.94
002080/16	FILLIPE PERANTONI MARTINS	10/08/2016 a 10/08/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	121.78
002082/16	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	17/08/2016 a 17/08/2016	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	169.53
002092/16	ALESSANDRA CRISTINA VALERIO	01/07/2016 a 02/07/2016	Ipatinga/ Ouro Preto/ Ouro Preto/ Ipatinga	244.68

RESOLUÇÕES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Prof. Mário Wernéck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, CEP 35.575-180, Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a regulamentação das Olimpíadas de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o regulamento das Olimpíadas de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, o qual constitui parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de agosto de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do IFMG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Prof. Mário Wernéck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, CEP 35.575-180, Minas Gerais

**ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 16 DO CONSELHO SUPERIOR DO
IFMG, DE 03 DE AGOSTO DE 2016
REGULAMENTO DAS OLIMPÍADAS DE INOVAÇÃO DO IFMG**

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Este Regulamento estabelece as normas das Olimpíadas de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG).

Parágrafo único. As Olimpíadas de Inovação têm por objetivo, estimular, reconhecer, apoiar e divulgar a criatividade e o empreendedorismo, promovendo a articulação entre o IFMG e a comunidade, as instituições públicas ou privadas e demais organizações que estejam desenvolvendo ações inovadoras e empreendedoras com forte apelo social na região de inserção do Instituto, bem como, proporcionar a interação em sala de aula e a melhoria no aprendizado através da utilização de tecnologias ativas como mediadoras desse aprendizado.

Art. 2º As Olimpíadas terão periodicidade anual e serão regidas por este Regulamento, em edital próprio, com regras complementares a esta norma.

DA PREMIAÇÃO

Art. 3º A premiação das Olimpíadas de Inovação do IFMG será concedida pelo próprio Instituto e/ou empresas e instituições envolvidas nas Olimpíadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Prof. Mário Wernéck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, CEP 35.575-180, Minas Gerais

§1º Para efeito desta premiação, em casos que envolvam soluções tecnológicas, deve-se verificar se estas atendem à novidade, modificação ou melhoria de produto, ao processo de produção, a negócios e/ou serviços. Nos casos em que a solução requeira conhecimento das ciências humanas e sociais, é imprescindível que os problemas ou desafios tenham relação com as necessidades sociais e/ou ambientais.

§2º A premiação terá caráter exclusivamente acadêmico, formativo, recreativo – cultural e gratuito – não estando sujeita, de forma alguma, a qualquer espécie de álea ou sorte, nos termos do Art. 3º, inciso II, da Lei Nº. 5.768/71 e do Art. 30, do Decreto Nº. 70.951/72.

Art. 4º A premiação das Olimpíadas de Inovação será atribuída a uma das categorias:

I - IDEIAS, CONCEITOS E SOLUÇÕES INOVADORAS: Os participantes deverão apresentar uma solução para um problema que busque resolver, ainda na fase de desenvolvimento, não testada, porém, já estruturada e exequível.

II - PRODUTOS, PROCESSOS, NEGÓCIOS E/OU SERVIÇOS INOVADORES. Categoria destinada a projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) disponíveis para aplicação econômica, ou voltada para projetos sociais estruturados, com forte apelo social e/ou ambiental.

DA AVALIAÇÃO

Art. 5º As propostas submetidas às Olimpíadas de Inovação serão avaliadas nas seguintes etapas:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Prof. Mário Wernéck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, CEP 35.575-180, Minas Gerais

I - Etapa I - ANÁLISE DO FORMULÁRIO SOLUÇÃO-PROBLEMA: as propostas inscritas receberão pontuação atribuída por avaliadores técnico/científicos. Nesta fase, serão classificados os projetos que forem melhor avaliados, de acordo com o quantitativo estabelecido em edital. Os projetos classificados poderão receber bolsas para serem desenvolvidos.

II - Etapa II – APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DA SOLUÇÃO-PROBLEMA: as propostas classificadas na Etapa I serão examinadas presencialmente pela Comissão Julgadora. Nesta fase, serão classificados e premiados os primeiros lugares da competição.

III – Etapa III – ELABORAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIO – STARTUPS: os primeiros colocados na Etapa II serão acompanhados por equipe específica da área de administração e gestão, podendo ter acompanhamento externo.

Art. 6º O edital de seleção especificará, para cada etapa, o número limite de aprovados para a fase seguinte, bem como os valores de premiação e bolsas.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 7º Poderão participar das Olimpíadas de Inovação alunos de ensino presencial e a distância, regularmente matriculados no IFMG, nos cursos técnicos – modalidades integrado, subsequente e concomitante –, nos cursos superiores de tecnologia e nos cursos de graduação e de pós-graduação, organizados em equipes com a seguinte constituição:

a) Cada aluno poderá participar somente de uma única equipe.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Prof. Mário Wernéck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, CEP 35.575-180, Minas Gerais

b) Cada equipe deverá ter, no mínimo, 01 (um) Orientador.

Art. 8º Para a realização das inscrições será necessário o preenchimento do formulário próprio, disponibilizado em edital.

§1º O ato de inscrição é considerado como sendo uma declaração dos participantes de ciência do Regulamento das Olimpíadas de Inovação e aceitação de quaisquer deliberações relativas às interpretações do Comitê Gestor e da Coordenação das Olimpíadas, dos critérios de julgamento e decisões finais da Comissão Julgadora, bem como eventuais mudanças no cronograma de execução da competição.

§2º A veracidade da autoria das soluções-problemas será considerada tão somente pela inscrição nas Olimpíadas de Inovação, obrigando, por todas e quaisquer responsabilidades, o candidato sobre violação do direito de propriedade intelectual ou fraudes cometidas.

Art. 9º Serão desclassificadas as propostas que não obedecerem aos prazos e demais requisitos exigidos no Edital de Chamada das Olimpíadas.

Art. 10 O processo de análise e julgamento das propostas inscritas será mantido em sigilo, sendo divulgados apenas os nomes dos contemplados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Prof. Mário Wernéck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, CEP 35.575-180, Minas Gerais

DO RESULTADO

Art. 11 O resultado da premiação da Olimpíada de Inovação do IFMG será divulgado e comunicado aos contemplados em Solenidade de Premiação, que deverá ocorrer em data previamente estabelecida no Edital das Olimpíadas.

DA COORDENAÇÃO DAS OLIMPÍADAS DE INOVAÇÃO

Art. 12 A Coordenação das Olimpíadas de Inovação será composta por membros da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, indicados pelo respectivo Pró-Reitor e nomeada pelo Reitor.

Art. 13 São atribuições da Coordenação das Olimpíadas de Inovação:

I - Indicar, em conjunto com o Comitê Gestor, os membros da Comissão Julgadora;

II - Definir os critérios de chamada das propostas e das inscrições;

III - Publicar o edital de chamada;

IV - Acompanhar, supervisionar e fiscalizar todo o processo de seleção e premiação das Olimpíadas de Inovação;

V - Publicar os resultados das etapas da competição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Prof. Mário Wernéck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, CEP 35.575-180, Minas Gerais

Art.14 Todas as ações decorrentes da premiação ficarão a cargo da Coordenação das Olimpíadas de Inovação, em conjunto com os parceiros.

DO COMITÊ GESTOR

Art. 15 O Comitê Gestor será composto por 01 (um) representante de cada uma das grandes áreas de conhecimento, conforme especificado pelo CNPq.

§1º Os membros do Comitê Gestor serão escolhidos pelo Comitê de Pesquisa e Pós-Graduação do IFMG, após análise dos nomes indicados pelo responsável de inovação de cada *campus*, ou na ausência deste, o de pesquisa.

§2º O Comitê Gestor será constituído, preferencialmente, por membros escolhidos de *campus* diversos e terá, obrigatoriamente, um representante da Pró-Reitoria de Ensino e um representante da Pró-Reitoria de Extensão.

§3º O Coordenador do Comitê Gestor será escolhido dentre os seus membros por voto da maioria simples.

Art. 16 São atribuições do Comitê Gestor:

- I - Coordenar, acompanhar e supervisionar a comissão julgadora;
- II – Analisar e julgar os recursos interpostos pelos candidatos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Prof. Mário Wernéck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, CEP 35.575-180, Minas Gerais

III – Proferir parecer sobre consulta da Coordenação das Olimpíadas de Inovação.

IV – Dirimir, em comum acordo com a Coordenação das Olimpíadas de Inovação, as questões omissas.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 17 A Comissão Julgadora atuará sob a coordenação, acompanhamento e supervisão do Comitê Gestor e da Coordenação das Olimpíadas, e poderá ser constituída por:

I - Professores/pesquisadores do IFMG;

II - Técnico-Administrativos do IFMG;

III - Professores/pesquisadores da área de empreendedorismo e inovação;

IV - Profissionais dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT's);

V - Profissionais das Incubadoras e Parques Tecnológicos;

VI - Profissionais de órgãos governamentais de fomento de CT&I;

VII - Empreendedores da área de *marketing* e P&D e,

VIII - Investidores anjos e de risco.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Prof. Mário Wernéck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, CEP 35.575-180, Minas Gerais

§1º Os membros da Comissão Julgadora serão indicados pelo Comitê Gestor e nomeados por portaria expedida pelo Reitor do IFMG.

§2º A Comissão Julgadora será presidida por um dos seus membros escolhido por voto da maioria simples.

§3º A Comissão Julgadora deliberará com a presença da maioria simples de seus membros.

§4º O processo de avaliação e julgamento de cada solução-problema inovadora deverá estar de acordo com o presente Regulamento;

§5º A Comissão Julgadora deverá guardar sigilo sobre as propostas julgadas e nortear-se pelo princípio da ética.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com quaisquer exigências estabelecidas neste Regulamento e no respectivo edital da Olimpíada de Inovação.

Art. 19 A competição poderá ser revogada ou anulada, em parte ou em sua totalidade, por interesse da PRPPG, em comum acordo com o Conselho Superior do IFMG, a qualquer tempo, sem que isto implique no direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Prof. Mário Wernéck, 2590, Buritis, Belo Horizonte, CEP 35.575-180, Minas Gerais

Art. 20 A Coordenação das Olimpíadas, em comum acordo com o Comitê Gestor, poderá alterar todas as datas previstas no Edital de chamada.

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor em comum acordo com a Coordenação das Olimpíadas.

Art. 22 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Subsequente, no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Subsequente, oferta de 40 vagas/processo seletivo, regime de matrícula semestral, turno de funcionamento noturno, no IFMG *Campus* Avançado Ipatinga.

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de fevereiro de 2016.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de agosto de 2016.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

.....

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – Agosto 2016

Matrícula	Servidor	Período	No. De Dias
1672825	ALESSANDRA REGINA TELES	10/08/2016 a 19/08/2016	10
2123319	ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	01/08/2016 a 12/08/2016	12
2061627	CRISTIANE SOARES MENDES DE JESUS	31/07/2016 a 05/08/2016	6
1216250	EVANDRO FRANCISCO CARVALHO	01/08/2016 a 15/08/2016	15
1754457	FERNANDO CESAR ALVES	18/07/2016 a 01/08/2016	15
1751805	GABRIELA MARINHO FONSECA	01/08/2016 a 12/08/2016	12
1758680	GUSTAVO CARVALHO SOUZA	01/08/2016 a 12/08/2016	12
1616349	JOSE CARLOS SOARES SOUTO	08/08/2016 a 17/08/2016	10
1059130	KAROL KONOPKA BUENO	02/08/2016 a 11/08/2016	10
2067582	LIVIA SERRETTI AZZI FUCCIO	01/08/2016 a 12/08/2016	12
1811142	LUIZ ANTONIO PIRES FERNANDES JUNIOR	24/08/2016 a 07/09/2016	15
1498395	LUIZA RODRIGUES AMARAL DA FONSECA	22/08/2016 a 26/08/2016	5
2032212	MARIO AUGUSTO DE MOURA BUENO	25/07/2016 a 13/08/2016	20
1753786	MATHEUS COSTA FRADE	15/08/2016 a 29/08/2016	15
1880707	PABLO MENEZES E OLIVEIRA	24/08/2016 a 07/09/2016	15
1884787	RENAN INACIO RAMOS	01/08/2016 a 13/08/2016	13
1997632	WASHINGTON DA SILVA CARVALHO	29/08/2016 a 06/09/2016	9
1901014	JACKSON FREITAS MEIRELES	29/07/2016 a 07/08/2016	10
1671912	MONICA MAIA LELLIS	22/08/2016 a 31/08/2016	10
1902090	FLAVIA LINHARES ALVES	22/08/2016 a 26/08/2016	5
2017703	TALITHA DE SOUZA TEIXEIRA	29/08/2016 a 06/09/2016	9
2143692	CRISTIANO GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	18/07/2016 a 01/08/2016	15
1899907	GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	24/08/2016 a 02/09/2016	10
1506071	CARLOS BERNARDES ROSA JUNIOR	01/08/2016 a 19/08/2016	19
1946475	ELVIRA MARIA DE MELO CARDOSO	16/08/2016 a 24/08/2016	9
1996158	LEANDRO NUNES FERREIRA	17/08/2016 a 05/09/2016	20
1909748	RAFAEL PIFANO VIEIRA	01/08/2016 a 10/08/2016	10

EXTRATOS DE CONTRATOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Acordo de Parceria 23208.00990/2016-DV. OBJETO: Estabelecer relação colaborativa entre os partícipes com o objetivo de produzir pesquisa, desenvolvimento e inovação. PARTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG e a FCA FIAT Chrysler Automóveis Brasil LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.973/2004, nº 9.279/96 e nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

.....
www.ifmg.edu.br